

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

HENRIQUE NEMETH JUNIOR

CAMPOS, HAYEK E A DEFESA DO AUTORITARISMO

CURITIBA

2016

HENRIQUE NEMETH JUNIOR

CAMPOS, HAYEK E A DEFESA DO AUTORITARISMO

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof^o. Dr. Eduardo Angeli

CURITIBA

2016

TERMO DE APROVAÇÃO

HENRIQUE NEMETH JUNIOR

CAMPOS, HAYEK E A DEFESA DO AUTORITARISMO

Monografia aprovada como requisito parcial à para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Eduardo Angeli
Orientador – Departamento de Economia - UFPR

Prof. Gustavo Pereira da Silva
Departamento de Economia - UFPR

Prof. José Felipe Araujo de Almeida
Departamento de Economia - UFPR

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

*Aos meus pais, Tania Mara
Nemeth e Henrique Nemeth.*

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é o de contribuir com o estudo do pensamento de Roberto de Oliveira Campos, focalizando em seu argumento quanto à necessidade e aplicabilidade de regimes autoritários. Assim, usa-se do estudo da difusão internacional do pensamento econômico buscando-se uma relação entre a evolução do pensamento de Roberto Campos e sua aproximação com o pensamento de F. A. Hayek. No trabalho é esclarecida a concepção de Hayek quanto aos regimes autoritários, seguida da discussão realizada pela revista *Review of Political Economy* sobre o tema. Após, há uma contextualização da experiência de Roberto Campos quanto à ditadura militar, acompanhada de uma breve exposição da evolução de seu pensamento e aproximação da abordagem hayekiana. Por fim, há uma exposição da evolução do pensamento de Campos quanto ao autoritarismo e às falhas da democracia, encontrando-se, assim, uma proximidade entre o argumento dos autores, parecendo plausível acreditar que a evolução do pensamento de Campos quanto ao tema se deu em função da sua aproximação com as propostas de Hayek, caracterizando um caso de difusão internacional do pensamento econômico.

Palavras-chave: F. A. Hayek. Roberto Campos. Difusão internacional do pensamento econômico. Autoritarismo. Democracia.

ABSTRACT

The aim of this work is to contribute with the studies of Roberto de Oliveira Campos thoughts, focusing on his premise to the need and applicability of authoritarian systems. Thus, the study of the international diffusion of economic thought was used to unite the evolution of Roberto Campos thoughts and his immediacy to F. A. Hayek thoughts. In this work Hayek's conception to authoritarian systems is clarified, followed by a discussion presented by Review of Political Economy magazine. Later, there is a contextualization of Roberto Campos experience on the military dictatorship, and also a brief exhibition of the evolution of his thoughts to the hayekian approach. Finally, there is an exhibition of the evolution of Roberto Campos thinking to authoritarianism and failures in democracy, reaching similarities among the authors arguments, being plausible to believe that the evolution of Campos thoughts concerning to the theme are due to his tendencies to Hayek approach, outlining a case of international diffusion of economic thought.

Key-words: F. A. Hayek. Roberto Campos. International diffusion of economic thought. Authoritarianism. Democracy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	HAYEK	12
2.1	CAMINHO DA SERVIDÃO	14
2.2	FUNDAMENTOS DA LIBERDADE	18
2.3	DIREITO, LEGISLAÇÃO E LIBERDADE	21
2.4	EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO DE HAYEK	23
2.5	HAYEK E O CHILE	25
2.6	DEBATE DA REVIEW OF POLITICAL ECONOMY	28
3	CAMPOS	33
3.1	CAMPOS E A DITADURA MILITAR	33
3.2	CAMPOS E A DEMOCRACIA	37
3.3	A EVOLUÇÃO NO PENSAMENTO DE CAMPOS	40
4	DIFUSÃO INTERNACIONAL DO PENSAMENTO ECONÔMICO	47
5	CONCLUSÕES	50
	REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

Roberto de Oliveira Campos, nascido em Cuiabá em 17 de abril de 1917, foi uma grande figura do cenário político brasileiro na segunda metade do século XX, atuando como senador, deputado federal, economista e diplomata. Ocupou diversos cargos na embaixada nos Estados Unidos, concluindo, em sua primeira passagem pela embaixada, seu mestrado em Economia na Universidade George Washington, assim, podendo atuar mais ativamente como figura intelectual no campo da economia para o Itamaraty¹.

Em 1944, Campos fez parte da delegação brasileira que fora à Conferência Monetário-Financeira da Organização das Nações Unidas (ONU) em Bretton Woods. Fez, também, parte do grupo de conselheiros técnicos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico (CMBEU). Participou da elaboração do projeto de criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), onde fora ainda seu Diretor Econômico, Gerente Geral e Presidente, durante os anos 50. Campos participou, como planejador, da elaboração e execução do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, realizado no período de 1956-60. Voltou à embaixada nos Estados Unidos em 1961, quando foi nomeado pelo presidente Jânio Quadros embaixador do Brasil em Washington.

Em 1964, assumiu o Ministério do Planejamento do governo Castello Branco, participando, durante o período, da elaboração do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), e criando o BNH (Banco Nacional da Habitação), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o BACEN (Banco Central). Durante o governo Geisel, em 1974, foi nomeado embaixador em Londres, cargo este que desempenhou do ano de 1975 até 1982. Retornando ao Brasil, foi Senador da República, representando o Estado de Mato Grosso dos anos 1983-90, e Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, de 1990 a 1998. Foi eleito, em 1999, membro da Academia Brasileira de Letras. Durante sua vida publicou diversos artigos e livros, além de desenvolver diversas atividades jornalísticas, onde se destacavam temas de política internacional e

¹ Os dados foram retirados da autobiografia do autor: CAMPOS, Roberto. A lanterna na popa. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994b.

economia. Roberto Campos veio a falecer no dia 9 de outubro de 2001, aos 84 anos, na cidade do Rio de Janeiro devido a um infarto agudo no miocárdio.

Através deste pequeno resumo biográfico, é possível notar a importância da figura de Roberto Campos como político, planejador e, acima de tudo, formador de opinião durante sua vida. É importante ressaltar que Roberto Campos teve uma grande mudança ideológica ao decorrer de sua vida, de uma vertente mais desenvolvimentista, ou, como o próprio se considerava: “liberal desenvolvimentista”, que ainda prezava pela intervenção e planejamento governamental, para um adepto da filosofia liberal, identificando-se com a ideologia hayekiana, chegando a fazer a seguinte declaração para Delfim Netto: "Delfim, perdi muito tempo com os economistas. Eu deveria ter aproveitado todo ele apenas estudando o Hayek!".²

Friedrich August von Hayek atuou como importante figura intelectual propagando o liberalismo da Escola Austríaca de Economia. Hayek publicou trabalhos nos campos do Direito, Psicologia, Ciência Política e, principalmente, Economia. Pelos seus trabalhos na área, Hayek foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1974. Publicou importantes obras em defesa da liberdade individual, uma das principais (*The Road to Serfdom*) é considerada por alguns como “the most important text for all freedom-loving people since. I have to confess that it was almost a bible for those of us who lived for decades under Communism” (Klaus, 2014, p. 3)³.

O objetivo geral do presente trabalho é o de contribuir com o estudo do pensamento econômico de Roberto de Oliveira Campos, focalizando na transição de seu pensamento ao decorrer de sua vida, especialmente, em seu julgamento quanto à necessidade e a aplicação de um regime autoritário. Para tanto, faz-se necessário relacionar a obra do autor à obra de Hayek, da qual Campos se tornou admirador.

Sendo assim, o trabalho busca responder à seguinte questão: É possível atribuir, através da difusão internacional do pensamento econômico, a Hayek o

²Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1010200127.htm>
Acesso em 05/10/2016.

³ Václav Klaus é antigo Presidente da República Tcheca (2003-2013), atualmente Presidente do Instituto Václav Klaus, Membro Sênior do CATO Institute, e Professor de Economia na Universidade de Praga.

amadurecimento do pensamento de Campos quanto a regimes autoritários em geral? Ao buscar a resposta a tal pergunta, o presente trabalho vai de encontro a ao menos dois esforços de pesquisa que têm sido levados adiante recentemente.

O primeiro deles diz respeito à evolução do pensamento de Roberto Campos, onde haverá o esforço de complementar os trabalhos de Perez (1999) e Ganem (2000). O segundo se relaciona à tentativa de esclarecimento da relação entre Hayek e o autoritarismo, que foi tema de debate na *Review of Political Economy* (ROPE), no ano de 2014, além de ter sido tratado recentemente nos trabalhos de Knutsen (2016) e Nientiedt e Ekkehard (2015).

Para tanto, o trabalho foi organizado em cinco capítulos, incluindo a presente introdução.

No Capítulo 2 são apresentados os principais elementos do pensamento de Hayek sobre o funcionamento e as falhas da democracia. Esta apresentação é realizada por meio da exposição dos elementos mais específicos de três de suas principais obras, quais sejam: *Road to Serfdom*, *Constitution of Liberty* e *Law, Legislation and Liberty*. Adicionalmente, propõe-se uma análise da evolução do pensamento do autor de uma obra para outra. Após, o trabalho lida com o tema “Hayek e o Chile”, que será abordado por meio do premiado trabalho “*Friedrich Hayek and his Visit to Chile*” publicado no ano de 2014 por Caldwell e Montes.⁴ O capítulo é finalizado com a discussão esclarecedora realizada em 2014 pela revista *Review of Political Economy*) sobre Hayek e seu pensamento quanto a regimes autoritários.

No Capítulo 3 é explorada a vida e obra de Roberto Campos, primeiramente, contextualizando sua participação no regime militar, que foi instaurado no Brasil com o Golpe de 1964. Após, haverá um maior enfoque no pensamento de Campos quanto à democracia e suas fragilidades, finalizando o capítulo com uma breve exposição de sua aproximação com as ideias de Hayek.

⁴ O referido artigo de Caldwell e Montes recebeu o prêmio de “Melhor Artigo em uma revista de História do Pensamento Econômico” do ano de 2016 pela History of Economics Society, conforme pode ser visto em <https://hope.econ.duke.edu/node/1271> (página visitada em 29/11/2016).

No Capítulo 4 é apresentado o estudo da difusão internacional do pensamento econômico, que atua como uma subárea da história do pensamento econômico, apresentando os principais avanços no estudo do tema. Este capítulo serve como fundamentação metodológica para o presente trabalho, adentrando em um ramo que vem sendo explorado na comunidade acadêmica, como é possível ver nos recentes textos de Cavalieri e Curado (2016) e Silva (2016).

Por fim, o Capítulo 5 traz as conclusões finais do presente trabalho.

2 HAYEK

Friedrich August von Hayek nasceu no dia 8 de maio de 1899, na cidade de Viena, capital do Império Austro-Húngaro. Serviu na Primeira Guerra Mundial como um soldado na frente italiana, ao voltar para Viena buscando concluir seus estudos universitários, Hayek encontrou um império devastado com a economia em ruínas sofrendo com uma hiperinflação⁵.

Em 1921 Hayek começou a trabalhar com Ludwig von Mises em uma instituição do governo que tinha como objetivo lidar com as dívidas de guerra. Mises voltou a atenção de Hayek para Escola Austríaca de Economia, a qual o mesmo passou a defender, tornando-se um dos representantes mais renomados da escola. Em 1931, ao aceitar um convite de Lionel Robbins, Hayek passou a fazer parte do corpo docente da *London School of Economics*, posto este que ocupou durante dezoito anos. Em 1938, Hayek se tornou cidadão britânico.

Com certa rapidez, Hayek se tornou o maior oponente ideológico de John Maynard Keynes, já que, dada a sua enfática defesa do liberalismo clássico, divergia do mesmo quanto à necessidade da intervenção do estado na economia. Para Hayek, as políticas keynesianas para combater o desemprego gerariam inflação e, para que o desemprego persistisse baixo, o banco central deveria aumentar a disponibilidade de moeda de forma crescente, criando um ciclo inflacionário. O embate ideológico acabou com uma vitória de Keynes, e a “economia keynesiana” se fez praticamente unânime no meio acadêmico durante quase 40 anos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, Hayek presenciou sua terra natal sendo conquistada pelos nazistas, além da ascensão da União Soviética, fato este que aliado com a centralização de tomada de decisão e aumento do planejamento governamental em grande parte dos países ao redor do mundo, fizeram com que houvesse um empenho de Hayek para criticar tal tendência. No início dos anos 40, Hayek foi praticamente esquecido, porém, voltou aos holofotes quando em 1944 lançou sua obra “*Road to Serfdom*”, na qual Hayek

⁵ As informações para a elaboração desta pequena biografia de Hayek foram retiradas dos trabalhos de ANGELI, E. (2007), BOUDREAUX (2014), CALDWELL (2008) e a publicação da Library of Economics and Liberty de 2008 da biografia de Hayek.

alertava o perigo de que o planejamento econômico “pavimentasse” um caminho para a servidão. A obra obteve um público vasto, vindo a ser best-seller na Europa e mais tarde nos Estados Unidos em formato abreviado pela revista popular *Reader's Digest*⁶. Keynes fez grandes elogios ao livro, na capa do mesmo estão expostas suas seguintes palavras: “In my opinion it is a grand book.... Morally and philosophically I find myself in agreement with virtually the whole of it; and not only in agreement with it, but in deeply moved agreement.”

Em 1950, Hayek foi trabalhar na Universidade de Chicago, onde deixou de ser professor no departamento de economia, passando a atuar no comitê para o pensamento social. Durante o período em que atuou na Universidade de Chicago Hayek escreveu um segundo e mais extenso livro defendendo uma sociedade livre, o qual foi intitulado como “*Constitution of Liberty*”. Dada sua defesa enfática ao liberalismo e o cenário internacional, Hayek acabou marginalizado na academia, o que levou à difíceis momentos em sua vida particular, como um grande período de depressão e dificuldades financeiras que o levaram a vender sua biblioteca particular. Assim, Hayek acabou perdendo prestígio intelectual, fazendo com que seu contrato com a Universidade de Chicago não fosse renovado no início da década de 1960.

Em 1962, Hayek voltou para à Europa como professor de economia política na Universidade de Friburgo, na Alemanha Ocidental, onde permaneceu até 1968. Após sua passagem pela Alemanha, passou a lecionar na Universidade de Salzburgo, na Áustria, onde atuou até sua aposentaria. Na Áustria, Hayek publicou durante os anos 70 os três volumes de sua importante obra “*Law, Legislation and Liberty*”.

Em 1974, Hayek foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia, o qual dividiu com o economista sueco Gunnar Myrdal, por sua teoria da moeda e seu esclarecimento a respeito da interdependência dos fenômenos econômicos, sociais e institucionais. Após receber o prêmio, Hayek passou a ter grande prestígio acadêmico, se tornando uma figura pública e participando mais

⁶ A obra voltou a ter grande destaque em junho de 2010 quando alcançou a posição número um na lista de best-sellers da Amazon.com, onde permaneceu por uma semana.

ativamente, com suas ideias, das decisões econômicas no mundo. Já aos 89 anos de idade, Hayek publicou seu último livro, que foi intitulado como “*The Fatal Conceit*”, no qual buscou demonstrar a evolução da sociedade com base em normas e instituições e explicar a atração de intelectuais pelo socialismo, refutando as bases de suas crenças.

2.1 CAMINHO DA SERVIDÃO

No livro “O Caminho da Servidão”, mais precisamente no capítulo 4 (A Inevitabilidade da Planificação), Hayek aponta que existe um crescente aumento dos defensores da adoção do planejamento central. Este aumento seria alimentado pela ideia de ser necessário tal planejamento em função da evolução da tecnologia estar tornando impossível a competição⁷, concepção esta que, na visão de Hayek, é falha, em função de não haver comprovação científica⁸ e do fato de que, nas palavras de Hayek:

“Se observarmos a regularidade e a frequência com que os aspirantes ao monopólio obtêm o auxílio do estado para tornar efetivo o seu controle, convencer-nos-emos de que o monopólio não é em absoluto inevitável” (Hayek, 2010, p.67).

Outro fator que, segundo Hayek, é facilitador do aumento de defensores do planejamento central é que tal planejamento consegue realizar objetivos “num prazo relativamente curto, se realizá-los se tornasse o objetivo único da humanidade.” (Hayek, 2010, p. 72). Diante disso, vários idealizadores se sentem

⁷“Dos vários argumentos empregados para demonstrar a inevitabilidade da planificação, o mais usado é aquele segundo o qual as transformações tecnológicas foram tornando impossível a concorrência em campos cada vez mais numerosos, só nos restando escolher entre o controle da produção por monopólios privados ou o controle pelo governo. Esta ideia provém, sobretudo, da doutrina marxista da “concentração da indústria”, embora, como tantas ideias marxistas, seja agora cultivada em muitos círculos que a receberam de terceira ou quarta mão e ignoram a sua origem” (Hayek, 2010, p.65)

⁸“Tal argumento ressalta apenas um dos efeitos que às vezes acompanha o progresso tecnológico, menosprezando outros que atuam no sentido contrário, e não é confirmado por um exame cuidadoso dos fatos. Não podemos aqui investigar a questão em detalhe e teremos de contentar-nos com os melhores testemunhos disponíveis. O mais abrangente estudo realizado sobre o assunto nos últimos tempos é o da comissão provisória de economia nacional norte-americana sobre a Concentração do Poder Econômico. O relatório final dessa comissão (que certamente não pode ser acusada de uma indevida parcialidade para com o liberalismo) conclui que o suposto desaparecimento da concorrência em função da maior eficiência dos métodos de produção em larga escala “não pode ser comprovado pelos elementos de que dispomos” (Hayek, 2010, p.66)

tentados a apoiar tal planejamento, mesmo que, segundo Hayek, a realização de tal ideal seja apenas uma ilusão⁹.

Dada tal tendência ao planejamento central, no capítulo seguinte do livro, intitulado “Planificação e Democracia”, Hayek destaca que todos os sistemas coletivistas buscam uma organização das atividades para uma finalidade única. Tal atividade, reconhecida notoriamente como o “objetivo social”, tem como fim o que costuma ser definido vagamente como “bem comum”, porém, o bem-estar de milhões não pode ser quantificado e definido como um objetivo único, tornando difícil o estabelecimento de tal “objetivo social”. Não sendo possível o estabelecimento de tal objetivo, restaria apenas aos planejadores o estabelecimento de uma hierarquia de objetivos. Assim, seria necessário um código de ética completo, em que todos os valores humanos fossem expressos, para ser possível ao planejador a tomada de decisão frente as diferentes escolhas. Com a necessidade de tal código de ética, nas palavras de Hayek, “não tardaríamos a descobrir que nosso código moral está cheio de lacunas” (Hayek, 2010, p.76), fator que restringiria a existência de tal código. Para Hayek, ainda, as normas que constituem nosso código moral estão se reduzindo com o passar do tempo¹⁰, e a adoção de um código moral abrangente o suficiente para ser possível a determinação de um plano econômico unitário traria uma inversão dessa tendência.

Para Hayek, além de não ser possível realizar uma hierarquia de objetivos que seja realmente representativa, existe o fator limitante de que nenhum intelecto consegue “abarcas a infinita gama de necessidades diferentes de diferentes indivíduos que competem entre disponíveis, e atribuir um peso definido a cada uma delas” (Hayek, 2010, p. 77). Assim, cada pessoa possui um campo limitado para seus interesses, sendo estes apenas em torno de suas

⁹ “A ilusão do especialista de que numa sociedade planejada ele conseguiria maior apoio para os objetivos de seu interesse é um fenômeno mais geral do que faz supor à primeira vista o termo “especialista”. No que concerne a nossos interesses e predileções, todos somos em certa medida especialistas. Todos julgamos que nossa escala pessoal de valores não é apenas pessoal, e que, num livre debate entre pessoas razoáveis, lograríamos convencer os outros de que o nosso ponto de vista é o mais justo” (Hayek, 2010, p.73)

¹⁰ “Desde o homem primitivo, restringido por um complicado ritual que abrangia quase todas as suas atividades cotidianas, limitado por inúmeros tabus, e que mal podia conceber uma conduta diferente da dos seus companheiros, a moral vem apresentando uma tendência a tornar-se cada vez mais uma simples linha divisória a circunscrever a esfera em que o indivíduo pode agir livremente” (Hayek, 2010, p. 76)

próprias necessidades, ou de necessidades de conhecidos, que corresponderão a uma parte infinitesimal do todo. Neste fato fundamental se baseia a “filosofia do individualismo”, portanto, é necessário que ao indivíduo seja permitido, com a imposição de alguns limites, seguir seus próprios valores e buscar seus próprios objetivos, fator que não exclui a existência de “fins sociais” nos objetivos individuais, que, para Hayek, não deixam de ser “objetivos idênticos de muitos indivíduos” (Hayek, 2010, p. 78)

Sendo assim, se torna mais provável que as pessoas concordem com determinada ação, sendo ela capaz de servir a uma grande variedade de propósitos, e não apenas um objetivo supremo. Com a aliança dos indivíduos com um objetivo em comum nascem organizações, como por exemplo o Estado, mas, para Hayek “qualquer organização assim constituída continua sendo uma “pessoa” entre as demais” (Hayek, 2010, p. 78), porém o Estado possui, claramente, maior poder que as outras “pessoas”. Poder este que será limitado pelo grau de consenso dos indivíduos sobre seus objetivos, dado que, quanto maior for a linha de ação do objetivo, menor será a probabilidade de que os indivíduos concordem sobre a mesma, assim, quanto maior for a esfera de ação do estado, menor será a liberdade do indivíduo em sua própria esfera, sabendo ainda que, quando o poder do estado exceder certa parte do todo, os efeitos de suas ações passam a dominar todo o sistema e, assim, o estado passa a controlar quase tudo de forma indireta.

A democracia não escapa de tal linha de raciocínio. A linha de planejamento que é exposta democraticamente exige um consenso muito maior do que realmente existe. O povo, muitas vezes, concorda com um sistema de economia planificada simplesmente por ter sido persuadido que tal planejamento trará grande prosperidade ou o “bem-estar comum”, que, muitas vezes, são apenas palavras que ocultam a ausência de um real acordo sobre tal objetivo. Assim, acaba havendo apenas um acordo quanto ao mecanismo a ser empregado e não sobre os fins que tal plano deve atender.

Desta forma, Hayek acredita haver a necessidade de toda a sociedade concordar com um número maior de questões do que a mesma está habituada, sendo que o planejamento não pode se limitar às ações em que é possível haver

acordo, já que, para seguir uma linha de ação, é necessário haver consenso sobre todas as questões. Assim, as assembleias democráticas se mostram incapazes de pôr em prática o desejo do povo à qual representa, ocasionando, nas palavras de Hayek o “descontentamento com as instituições democráticas” (Hayek, 2010, p.79). Posto este fato, Hayek acredita que a gestão econômica deve ser afastada da área política, e ser confiada a especialistas da área, porém, a ineficácia das assembleias democráticas não é culpa dos próprios parlamentos, mas sim das contradições implícitas das tarefas que são impostas aos mesmos, já que, em suas palavras “Não lhes é solicitado que tomem providências acerca dos casos em que pode haver acordo, mas que cheguem a um acordo a respeito de tudo – isto é, da gestão total dos recursos do país” (Hayek, 2010, p.81).

Na visão de Hayek o sistema de decisão por maioria, torna-se, portanto, inapropriado para a solução de uma tarefa onde a linha de ação é muito grande, se faz difícil que a maioria tenha a informação em torno de todas as linhas de ação¹¹. Uma tentativa de dividir o plano em partes para realizar uma votação democrática em todas é, igualmente, um erro. Os objetivos de um plano econômico não podem ser definidos separadamente ao plano, e, para a realização de tal plano haverá uma série de escolhas entre decisões conflitantes, e apenas aqueles que conhecem informações sobre as decisões terão a noção de quais são conflitantes, e quais deverão ser sacrificadas em prol de outras, assim, apenas os especialistas deverão ter o poder de decisão.

Dada a necessidade de um planejamento e a ineficácia de uma assembleia legislativa democrática de conseguir colocá-lo em prática, ocorrerão pressões exercidas de todos os lados para que o governo conceda para algum indivíduo poderes suficientes para agir sob sua própria responsabilidade¹².

¹¹ Hayek exemplifica a dificuldade de ação democrática dado o tamanho das linhas de ação comparando um plano econômico com uma campanha militar ditada por processos democráticos: “Todavia, a diferença reside em que, enquanto ao general responsável por uma campanha é confiado um objetivo único a que, enquanto durar essa campanha todos os meios sob seu controle deverão ser exclusivamente consagrados, ao planejador econômico não se pode dar uma meta única, nem é possível impor-lhe igual limitação dos meios a utilizar. O general não se vê obrigado a decidir entre diferentes objetivos possíveis. Para ele só existe uma única meta suprema. Mas os objetivos de um plano econômico, ou de uma parte deste, não podem ser definidos independentemente do plano em si” (Hayek, 2010, p.82)

¹² Como exemplo, Hayek cita a Alemanha, que, segundo ele, muito antes de 1933, já estava em um estágio onde não lhe restava outra opção senão ser governada por uma ditadura: “Hitler não precisou destruir a

Sendo assim, para prevenir tal tendência, se faz necessário que a democracia seja restringida onde existam verdadeiros acordos. Para Hayek o governo democrático foi satisfatório em lugares onde as funções governamentais eram restringidas a campos onde era possível alcançar um acordo da maioria através do livre debate, portanto, a doutrina liberal serviu como um facilitador na medida em que reduziu a gama de questões que dependem de consenso¹³. Ele enfatiza ainda que a ditadura não leva inevitavelmente à perda da liberdade individual, mas que, a planificação leva à ditadura, já que a mesma possui maior poder de coerção e imposição de ideias, que são, em sua visão, essenciais para que se faça possível o planejamento em larga escala.

Hayek ressalta que a ideia de que a democracia e seus valores estão sendo ameaçados é perigosa, já que, existe uma concepção de que enquanto a decisão for tomada pela maioria não haverá arbitrariedade no poder, fato que não se concretiza, e tal crença faz com que se crie uma “falsa segurança” na democracia, e não se note os perigos que ela traz consigo. Assim, é necessária a percepção de que: não é a fonte do poder, mas a limitação do poder, que impede que este seja arbitrário. O controle democrático pode impedir que o poder se torne arbitrário, mas a sua mera existência não assegura isso. “ (Hayek, 2010, p.87)

2.2 FUNDAMENTOS DA LIBERDADE

Em obra posterior, *The Constitution of Liberty* (Traduzido no Brasil para Os Fundamentos da Liberdade), em capítulo intitulado como “O Governo da Maioria”, Hayek enfatiza que é necessária a separação dos termos democracia e liberalismo, por mais que a democracia e o liberalismo possuam pontos de

democracia; limitou-se a tirar proveito da sua decadência e no momento crítico conseguiu o apoio de muitos que, embora o detestassem, consideravam-no o único homem bastante forte para pôr as coisas em marcha” (Hayek, 2010, p.84)

¹³ “Muitos dizem, no atual momento, que a democracia não tolerará o “capitalismo”. Se na acepção dessas pessoas “capitalismo” significa um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é muito mais importante compreender que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível. No momento em que for dominada por uma doutrina coletivista, a democracia destruirá a si mesma, inevitavelmente” (Hayek, 2010, p.85)

convergência¹⁴, a presença de um não inibe o oposto do outro¹⁵. Enquanto um liberal buscará limitar o poder coercitivo do estado, um democrata considera este limite como a opinião corrente da maioria, o liberalismo aceita esta opinião corrente da maioria como método para a tomada de decisões, mas não como autoridade para determinar qual a decisão que deve realmente ser adotada.

Haveria, na perspectiva de Hayek, uma confusão quanto à distinção do ideal liberal e do ideal democrático já que “[a]lguns (...) usam a palavra “liberdade” no sentido de liberdade política e, por isso, tendem a identificar liberalismo com democracia” (Hayek, 1983, p.112). Hayek aponta que a democracia foi elaborada a partir de uma comunidade homogênea e que, nas sociedades modernas, é aplicada às “imperfeitas e frequentemente arbitrarias unidades que constituem os Estados existentes” (Hayek, 1983, p.114). Em função disto, as decisões sobre o controle coletivo devem ser tomadas a partir de uma série de princípios que protejam as liberdades individuais dos cidadãos e não apenas democraticamente, assim, a democracia servirá como um meio, mas nunca como um fim.

Nas palavras de Hayek, “[é] possível, como já se afirmou muitas vezes, que em qualquer conjuntura o governo exercido por uma elite culta seja mais eficiente e talvez mais justo até do que o eleito pela maioria” (Hayek, 1983, p.118), porém, existem três argumentos que justificam o uso da democracia, são eles: ela ser o único método pacífico de mudança descoberto pelo homem, representar garantia de liberdade individual e que a democracia promove maior entendimento da população nos assuntos públicos, o que faz com que a democracia muitas vezes traga benefícios que não são possíveis de verificar no curto prazo, mas que trarão frutos no longo prazo. Tal ponto se faz o mais importante para Hayek, já que a forma democrática de governo se mostrou a única que mobiliza tal entendimento da população¹⁶.

¹⁴ “A igualdade perante a lei gera a exigência de que todos os homens tenham também a mesma participação na elaboração da lei. É este o ponto de convergência do liberalismo tradicional e do movimento democrático” (Hayek, 1983, p.111)

¹⁵ “...a democracia pode exercer poderes totalitários, e um governo autoritário pode agir com princípios liberais” (Hayek, 1983, p.111)

¹⁶ “É em seus aspectos dinâmicos, e não em seus aspectos estáticos, que se releva o valor da democracia. Os benefícios da democracia, assim como os da liberdade, só transparecem a longo prazo, e seus resultados imediatos podem até ser inferiores aos de outras formas de governo” (Hayek, 1983, p.119)

Dois pontos viabilizam a existência da democracia: que a mesma seja um método para a solução de divergências de opinião, e que a opinião então estabelecida possa ser questionada. Assim, a democracia deve estar associada a liberdade de expressão e ao debate. As decisões tomadas mostram o que a maioria quer em dado momento, porém, esta decisão pode mudar no futuro com os indivíduos possuindo novas informações, estas informações podem ser obtidas a partir da discordância de alguns da opinião da maioria¹⁷. A minoria, possuindo liberdade de expressão, irá expor suas ideias de forma a convencer uma maioria a tomá-las como o melhor para a sociedade, por isso, as realizações de todos não devem se guiar pela opinião da maioria, se acontecesse, segundo Hayek, levaria, provavelmente, à estagnação e até à decadência da civilização. Sendo assim, o debate, embora essencial, não é o processo principal para o aprendizado - esta tarefa é realizada por indivíduos que buscam seus próprios interesses, e assim, a maioria irá se aperfeiçoar com o transbordamento de conhecimento da minoria que se comporta diferentemente do que a maioria antes prescrevera.

Na visão de Hayek, o processo de livre evolução gerou instituições e costumes e, sem princípios gerais, muitas vezes governos podem adotar princípios que funcionaram em dado momento específico, mas que não são desejáveis pela população em outro momento. Assim, julgando-se capaz de tomar decisões a partir de seus próprios méritos, os governos acabam coibindo o processo de seleção natural das decisões mais acertadas, aplicando princípios que ninguém estaria disposto a aceitar¹⁸.

¹⁷ “Nossos conhecimentos e compreensão evoluem justamente porque alguns sempre discordam da opinião da maioria. No processo de formação de opinião, é muito provável que, quando uma opinião se torna majoritária, já não seja a melhor: alguém já estará um passo adiante da posição que a maioria acabou de alcançar. É por não sabermos ainda qual das inúmeras opiniões provará ser a melhor que esperamos até uma delas ganhar consenso suficiente” (Hayek, 1983, p.119-120)

¹⁸ “Mesmo que uma decisão vise apenas a uma situação particular, ela cria a expectativa de que sempre, em circunstâncias semelhantes, o governo adotará o mesmo comportamento. Dessa maneira, princípios que jamais se pretendeu aplicar indistintamente, e que podem ser indesejáveis ou mesmo absurdos se aplicados, levam a decisões futuras que poucos aceitariam, de início. Governos que se proclamam desvinculados de princípios gerais e capazes de julgar cada questão com base em seus próprios méritos, frequentemente acabam tendo de observar princípios que não adotaram e seguir linhas de ação que nunca imaginaram. Um fenômeno já se tornou comum: certos governos, que de início declaram orgulhosamente pretender controlar todos os assuntos, veem-se, a cada passo acossados pelas necessidades criadas por suas ações anteriores” (Hayek, 1983, p.121)

Para que uma democracia seja viável no longo prazo é necessário que grande maioria da população concorde pelo menos com princípios comuns¹⁹ que sirvam como base para as decisões governamentais e, assim, façam possível a viabilização deste processo natural da livre evolução. E para a continuidade deste processo de livre evolução, sempre serão necessários filósofos políticos que busquem discordar da opinião corrente e tenham liberdade para fazer essa opinião se tornar majoritária. Sendo assim, a democracia só será possível se o governo restringir suas ações às tarefas que o mesmo pode exercer democraticamente, caso contrário, o processo democrático levará a uma série de arbitrariedades que não seriam desejáveis pela população, e, por isto, Hayek considera o “liberal segundo moldes antigos” (Hayek, 1983, p.128) como maior defensor da democracia do que o próprio democrata dogmático, já que o liberal buscará restrições que preservem a democracia, afastando-a de arbitrariedades praticadas pelo Estado.

2.3 DIREITO, LEGISLAÇÃO E LIBERDADE

No capítulo intitulado como “A opinião da maioria e a democracia contemporânea” do volume III (A Ordem Política de um Povo Livre) de “Direito, Legislação e Liberdade”, Hayek demonstra seu descontentamento com a democracia. Para ele, a mesma teve seu significado deturpado: democracia se tornou nada mais que o conjunto particular de instituições democráticas ocidentais, que produziram resultados arbitrários, os quais ninguém buscava. A crença na atual democracia faz com que as pessoas deixem de criticá-la e até deixem de pensar que possam existir outras formas de democracia superiores às praticadas no ocidente. Sem as devidas restrições normativas ao governo, o mesmo se vê no direito, ou muitas vezes na obrigação, de fazer tudo ao seu alcance para continuar no poder. Desta forma, o governo concede benefícios especiais para certos grupos, e os grupos que recebem estes benefícios não estarão interessados no resultado das políticas praticadas pelo governo, até

¹⁹ “...somente quando recorremos a princípios comuns podemos ter a esperança de chegar a um acordo pelo debate e resolver conflitos de interesses pelo raciocínio e pela argumentação e não pela força bruta” (Hayek, 1983, p.125)

estarão dispostos a aceitar benefícios desnecessários para outros grupos desde que recebam seus benefícios²⁰.

Na visão de Hayek, o mito da “justiça social” nasce desta necessidade de conceder benefícios. Muitas pessoas passam a acreditar que enquanto o governo concede benefícios aos grupos ele o está fazendo porque é justo, e não porque é o necessário para o mesmo se manter no poder. Essa forma de democracia acaba resultando em ações que não correspondem a nenhuma opinião que seria democraticamente aceita, e acaba gerando grupos de pressão para impor ao governo sua vontade em troca da sua participação no processo democrático. Assim, os partidos políticos deixam de ser partidos com ideais e se tornam meramente coalizões ou grupos organizados que buscam apenas atender aos interesses dos grupos de pressão²¹.

Para Hayek a democracia e o governo não são necessariamente corruptos, mas a democracia sem normas para restringir a ação estatal faz com que o governo se torne corrupto, em função de que, sendo “incapaz de resistir à pressão dos grupos que a integram, a maioria governante é obrigada a fazer o que pode para satisfazer os desejos dos grupos cujo apoio precisa” (Hayek, 1985b, p.14), por mais nocivos que tais desejos sejam ao resto da população.

Sendo assim, quanto maior o poder irrestrito do estado, pior será o resultado deste processo, pois mais áreas poderão ser afetadas pelas decisões praticadas por esta falsa democracia. Portanto, a democracia acaba não tendo o resultado esperado, já que as ações praticadas pelo governo não serão as democraticamente aceitas²². Hayek acredita que os resultados destas ações podem ser, inclusive, não desejáveis a nenhum ser humano racional. Assim, a

²⁰ Nas palavras de Hayek: “a consequência paradoxal da posse de poderes ilimitados é impossibilitar a um organismo representativo assegurar a preponderância dos princípios gerais aceitos por todos, porque num tal sistema a maioria da assembleia representativa se vê obrigada, para continuar sendo maioria, a fazer o que puder para comprar o apoio dos vários grupos de pressão, em troca da concessão dos benefícios especiais” (Hayek, 1985b, p. 4)

²¹ “De fato, muitas vezes as pessoas chegam realmente a acreditar que, se a maioria concede habitualmente benefícios especiais a determinados grupos, tal concessão deve ser justa – como se o fato de todo partido desejoso do apoio da maioria precisar prometer benefícios especiais a certos grupos (como agricultores ou aos camponeses, ou privilégios legais aos sindicatos), cujos votos podem alterar o equilíbrio do poder, tivesse alguma relação com a justiça (ou qualquer fundamento moral)” (Hayek, 1985b, p. 12)

²² “O resultado é uma distribuição de renda determinada principalmente pelo poder político” (Hayek, 1985b, p.16)

solução seria a limitação do raio de ação de governo a partir de normas aceitas pela população, que devam ser seriamente seguidas e que garantam a liberdade individual.

No mesmo livro, Hayek escreveu um capítulo intitulado “Um modelo constitucional”, no qual buscou formular um modelo com uma série de princípios capaz de ser aplicado utilizando a democracia de forma a ser preservada inteiramente a liberdade individual. Um ponto no capítulo chama a atenção: Hayek defende que, mesmo sendo essencial que o governo se restrinja à aplicação de normas gerais pré-estabelecidas, as vezes “podem surgir, em caráter temporário, circunstâncias” (Hayek, 1985b, p.129) em que é necessário dar “poderes de emergência” a uma organização, para que a ordem de longo prazo não seja colocada em risco. Hayek admite haver dificuldades em conceder tais poderes sem que os mesmos sejam mantidos, assim, o mesmo propõe a existência de uma autoridade que tivesse o poder de decretar quando seriam as situações de emergência²³ nas quais seriam necessárias tais medidas, e, para que houvesse um melhor controle, tal autoridade deveria “renunciar aos poderes que normalmente possui, conservando apenas o direito de revogar, a qualquer momento, os poderes de emergência que conferiu a um outro órgão” (Hayek, 1985b, p.130).

2.4 EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO DE HAYEK

Nos livros apresentados é possível notar uma mudança no pensamento de Hayek com o passar dos anos²⁴, por mais que nos três exemplares os problemas da democracia sejam originados na arbitrariedade da atuação do estado, e a solução para tal arbitrariedade seja a restrição do poder do estado a partir de normas gerais aceitas pela população, há uma mudança no comportamento de Hayek com o teor dos problemas. Em *Road to Serfdom* (Caminho da Servidão) publicado pela primeira vez no ano de 1944, Hayek aponta que o problema reside no planejamento, sendo que este se mostra

²³ Situações de emergência que são definidas por Hayek como: “Quando um inimigo externo ameaça, quando irrompe rebelião ou violência, ou quando uma catástrofe natural exige ação rápida por todos os meios possíveis” (Hayek, 1985b, p.129)

²⁴ São 35 anos entre as primeiras publicações de *Road to Serfdom* (1944) e do vol. 3 de *Law, Legislation and Liberty* (1979).

inconsistente com a democracia, levando a população a se tornar descrente com a mesma e buscar, concedendo maiores poderes para um indivíduo, contornar tal situação. No livro *Constitution of Liberty* (Fundamentos da Liberdade), de 1960, Hayek aparenta persistir com a ideia geral concebida anteriormente, porém, ressalta que um governo exercido por uma elite culta pode ser, muitas vezes, mais eficaz do que um governo democrático, fato que, segundo Hayek, não justifica que a democracia caia em desuso, já que a mesma faz com que a população busque maior entendimento sobre os assuntos públicos. Já no vol. 3 de *Law, Legislation and Liberty* (Direito, Legislação e Liberdade), publicado no ano de 1979, Hayek demonstra estar muito infeliz com o rumo que a democracia tomou e com o que ela produzirá no futuro. Ele deixa de lado a crença de que a democracia não consegue exercer o planejamento desejado pela economia planificada, para expor sua ideia de que as ações realizadas pelo governo não são as que seriam democraticamente aceitas, mas sim, os interesses dos grupos de pressão. A mudança do comportamento de Hayek foi citada por Miller, E. F. (2010):

“Hayek is much more favourable to democracy in *The Constitution of Liberty* than in *Law, Legislation and Liberty*. In the former, he attributes democracy’s excesses mostly to a lack of understanding, the solution to which is education or enlightenment. Later Hayek came to believe that democracy had evolved into unlimited or arbitrary government and had become something of a game in which government tries to maintain a majority coalition by satisfying the demands of a multitude of special interests” (Miller, 2010, p.96).

Assim, é possível concluir, a partir destes três livros, que estão claramente entre os principais trabalhos de Friedrich August von Hayek, que, com o passar dos anos, o mesmo foi criando um “crescente desencanto com a democracia”, palavras estas usadas por ele, para intitular o primeiro tópico do capítulo “A opinião da maioria e a democracia contemporânea” do volume III (*A Ordem Política de um Povo Livre*) de “Direito, Legislação e Liberdade”.

2.5 HAYEK E O CHILE

Hayek visitou o Chile duas vezes, sendo a primeira em novembro de 1977 e a segunda em abril de 1981, datas em que o Chile estava sob o regime militar do General Augusto Pinochet. É importante ressaltar que em 1974 Hayek ganhou o prêmio Nobel de Economia, e assim se tornou uma figura pública, fato este que ocasionou uma série de convites para palestras e participações em discussões pelo mundo, o que explica Hayek ter sido convidado para uma série de eventos no Chile em 1977, convites os quais foram aceitos por Hayek. O itinerário inicial seria chegar na cidade de Santiago no dia 14 de Novembro e ir diretamente para a cidade Viña del Mar, no dia 15 de Novembro receber o título de *Doutor Honoris Causa* pela Universidade Técnica Federico Santa Maria e dar uma palestra na Universidade, no dia 16 ele iria conhecer alguns membros da *Valparaíso Business School* e à tarde viajaria para Santiago, no dia 17 pela manhã ele visitaria algumas autoridades do governo chileno e após daria uma entrevista ao jornal El Mercurio seguida de uma palestra para os estudantes da *Valparaíso Business School*, no dia 18 ele daria uma palestra para alguns executivos, no dia 19 ele iria para a fazenda de Pedro Ibáñez, que era um empresário, ex-senador e presidente da Fundación Adolfo Ibáñez, fundação esta que administra a Valparaíso Business School, e, finalmente, viajaria para Buenos Aires, Argentina, no dia 20. Algumas coisas mudaram nesse itinerário, foram adicionadas mais duas entrevistas, uma recepção a um político alemão, e, a mais importante adição, um encontro com o Presidente da República no dia 17.

Hayek declarou para o jornal El Mercurio que a conversa com Pinochet se centrou no tema da ineficácia da democracia ilimitada, nome usado por Hayek para a democracia sem normas para restringir a ação governamental. Segundo Hayek, Pinochet ouviu atentamente o que ele tinha para dizer requisitando, inclusive, documentos sobre o que Hayek havia escrito sobre este tema. Ainda sobre a entrevista para o jornal El Mercurio, Hayek fez questão de mencionar que se surpreendeu com o Chile, já que ele acreditava que iria encontrar um país menos desenvolvido, e ainda buscou acalmar os chilenos esclarecendo que as reformas econômicas que estavam sendo praticadas poderiam parecer um tanto quanto severas, mas eram necessárias e que a economia chilena estava caminhando na direção correta.

Muitas críticas vieram a partir da visita ao Chile e das declarações posteriores de Hayek, onde ele tentou defender que em algumas situações um regime ditatorial pode defender a liberdade individual de forma mais eficaz que uma democracia ilimitada, uma destas declarações foi em carta publicada no jornal *The Times* de Londres no dia 3 de Agosto de 1978²⁵ Hayek declarou que: “except in the direct democracy based on the assembly of all citizens, a democracy can never create itself but must Always be the product of the authoritarian decision of a few” (Hayek, 1978b, p.15). Na mesma carta, Hayek declarou: “I have not been able to find a single person even in much maligned Chile who did not agree that personal freedom was much greater under Pinochet than it had been under Allende” (Hayek, 1978b, p.15), declaração esta que fez com que as críticas aumentassem. É importante ressaltar que o Chile sofria sob o regime do General Pinochet de várias violações dos direitos humanos, e, um dos principais argumentos levantados contra tal declaração de Hayek era que ele não era capaz de encontrar uma única pessoa porque elas haviam sido, provavelmente, mortas pelo regime militar do General Augusto Pinochet.

A segunda visita de Hayek ao Chile em abril de 1981 foi um tanto quanto diferente de sua primeira visita, já que, nesta segunda visita, Hayek foi acompanhado de sua esposa e participou de menos eventos, ressaltando uma viagem mais turística do que a trabalho. Ele chegou em Santiago no dia 15 de abril, e só teria que participar de eventos no dia 20 quando haveria o encontro do conselho do *Centro de Estudios Públicos (CEP)*. No dia 21 ele visitou a *Pontificia Universidad Católica de Chile*, e depois, por seu próprio pedido, teve uma conversa com o ex-Presidente Frei Montalva. Nos dias 22 e 23 ele deu palestras intituladas “Fundamentos de un Sistema Social Libre” e deu entrevistas para imprensa em um evento acadêmico. No dia 24 ele se encontrou com o ex-Presidente Jorge Alessandri, com quem simpatizou muito, declarando posteriormente que “Alessandri and I think very similarly”. Após isto ele viajou

²⁵ Em mesma carta, Hayek enfatizou que o ideal seria uma democracia limitada, em suas palavras: “That a limited democracy is probably the best possible known form of government does not mean that we can have it everywhere, or even that it is itself a supreme value rather than the best means to secure peace, a defensor pacis or instrument of peaceful change of government” (Hayek, 1978b, p.15). A carta foi enviada por Hayek em 26 de Julho de 1978, a mesma se encontra disponível em: <http://fc95d419f4478b3b6e5f-3f71d0fe2b653c4f00f32175760e96e7.r87.cf1.rackcdn.com/5B5A9A8A7EC342BE825B84199C21BF7B.pdf> Acesso em: 18/11/2016.

para Viña del Mar para o encontro regional da *Mont Pèlerin Society*, organização a qual Hayek foi Presidente honorário, e após o encontro deu uma palestra para os estudantes da graduação da *Valparaíso Business School*. No dia 25 ele foi a fazenda de Pedro Ibañez, a mesma que já havia visitado em 1977. No dia seguinte ele passeou em Viña del Mar com sua esposa e a tarde participou de um evento intitulado “Conferencia Internacional sobre Experiencias de Política Económica”. No dia 27 ele deu uma palestra intitulada “The Role of International Institutions”. No dia 28 ele deu mais uma palestra para a *Valparaíso Business School* e foi embora para a Argentina.

Na segunda viagem de Hayek ao Chile ele concedeu duas importantes entrevistas para o jornal *El Mercurio*. Na primeira entrevista, publicada no dia 12 de abril de 1981, quando perguntado sobre o que pensava sobre ditaduras, Hayek respondeu que era completamente contra, mas que elas podem ser necessárias durante um período de transição, enfatizando que ele, pessoalmente, preferia uma ditadura liberal ao invés de um governo democrático que não assegurasse as liberdades individuais de seu povo. Na visão de Hayek a ditadura no Chile estava para se tornar em uma democracia com princípios liberais, então, essa ditadura transicional teria benefícios no longo prazo. Essa ditadura transicional seria necessária, segundo Hayek (1981b, p. D8-D9) quando “a government is broken, and there are no recognized rules” (*apud*, Caldwell e Montes, 2014), portanto, a democracia ilimitada traria resultados tão ruins, que seria necessário um período de transição com uma ditadura, para que a sociedade tivesse assegurada sua liberdade individual e assim, pudesse voltar para um sistema democrático com regras e restrições ao poder governamental.

A segunda entrevista, publicada uma semana depois, dia 19 de abril de 1981, contou com Hayek expondo suas convicções acerca da necessidade de restrições ao aparelho governamental, e quais seriam as consequências de não haverem estas restrições. Quando questionado novamente sobre a ditadura, Hayek disse que acredita haver perigos em uma ditadura, mas que a ditadura tem o poder de se limitar e guiar o país para o liberalismo, enquanto uma democracia sem restrições pode não conseguir isto. Hayek afirma que isso pode não acontecer, porém, em certas ocasiões, pode ser a única esperança. Para Caldwell e Montes (2014) esta é a definição mais precisa do que Hayek

acreditava, a ditadura para Hayek não era desejável, mas em algumas situações, somente ela poderia fazer com que fosse possível recobrar a liberdade individual, a partir de uma democracia limitada por normas.

Hayek não se opor as violações dos direitos humanos no Chile é uma grande incógnita. Para Caldwell e Montes (2014) muito se deve ao fato de ele não saber muito sobre o Chile antes da primeira visita, e se surpreender com o desenvolvimento do país, que foi confirmado na sua segunda visita em 1981 quando o país vivia três anos de forte crescimento econômico, assim, os autores acham possível que Hayek tenha desacreditado na veracidade das notícias sobre as violações dos direitos humanos quando viu as condições do país, ainda mais quando a maioria das pessoas que conheceu na sua primeira viagem eram membros da elite chilena que estavam apoiando o regime militar. Hayek era um forte crítico do socialismo, é necessário entender que o período histórico também é significativo, não só no Chile, mas em muitos outros países, governos considerados socialistas eram tirados do poder a partir de ditaduras, tornando, de certa forma, as ditaduras como uma “solução” para o combate ao socialismo.

2.6 DEBATE DA REVIEW OF POLITICAL ECONOMY

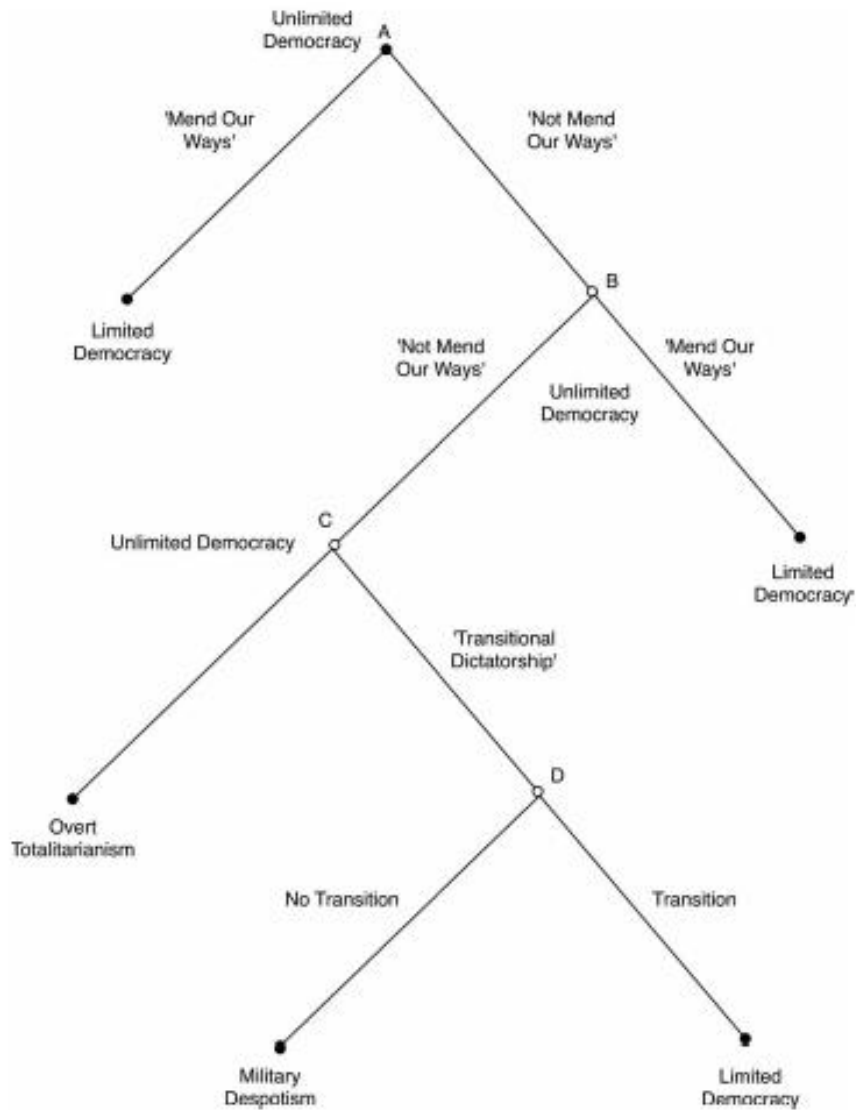
Na visão de Farrant e McPhil (2013) Hayek já havia desenvolvido este ideal de uma ditadura transicional anos antes de Pinochet surgir como presidente do Chile, então este “apoio” ao governo de Pinochet não teria sido algo singular, mas um ideal já desenvolvido anteriormente por Hayek. Para os autores, essa transição poderia ser considerada uma “alquimia” que estabeleceria uma maior garantia dos direitos individuais em determinada sociedade, tal alquimia seria necessária em alguns casos de democracia ilimitada, já que nestes casos as decisões seriam sempre guiadas para os interesses de certos grupos, como discutido anteriormente, e assim, saindo cada vez mais do “caminho” que garante a liberdade individual. Farrant e McPhil (2013) produziram um quadro (Figura 1) para representar o rumo que pode ser tomado pela democracia na visão de Hayek. A análise de Hayek sobre a democracia ilimitada divergia entre democracias ilimitadas que seriam “aproveitáveis” e, poderiam, como Hayek desejava, fazer “alterações da estrutura constitucional necessárias à preservação da liberdade” (Hayek, 1985b, p. 137), e democracias ilimitadas que

já teriam chegado a um ponto crítico²⁶ e não poderiam fazer tais alterações. Assim, a democracia ilimitada teria algumas chances do que Hayek chamou de corrigir seus princípios²⁷, e assim, chegar a uma democracia limitada que preservaria a liberdade individual, tais chances podem ser representadas nos pontos A e B da Figura 1. Ao chegar no ponto C da Figura 1, é possível perceber que não há mais a opção de fazer alterações para a preservação da liberdade, chegamos ao ponto crítico, onde a democracia ilimitada se tornará um totalitarismo ou será necessária uma ditadura de transição para que seja recuperada a liberdade individual, é importante ressaltar, que a partir do emprego da ditadura (ponto D), existirão duas alternativas, ou a ditadura efetivamente será uma ditadura de transição e imporá regras fazendo com que uma democracia limitada que preserva a liberdade individual se faça possível, ou ela se tornará um despotismo militar.

Figura 1. A Escolha entre a Democracia Ilimitada a Ditadura de Transição

²⁶ Nas palavras de Hayek (1981a, p. D8-D9) “When a government is broken, and there are no recognized rules, it is necessary to create rules to say what can be done and what cannot be done. In such circumstances it is practically inevitable for someone to have almost absolute powers” (*apud* CALDWELL e MONTES, 2014)

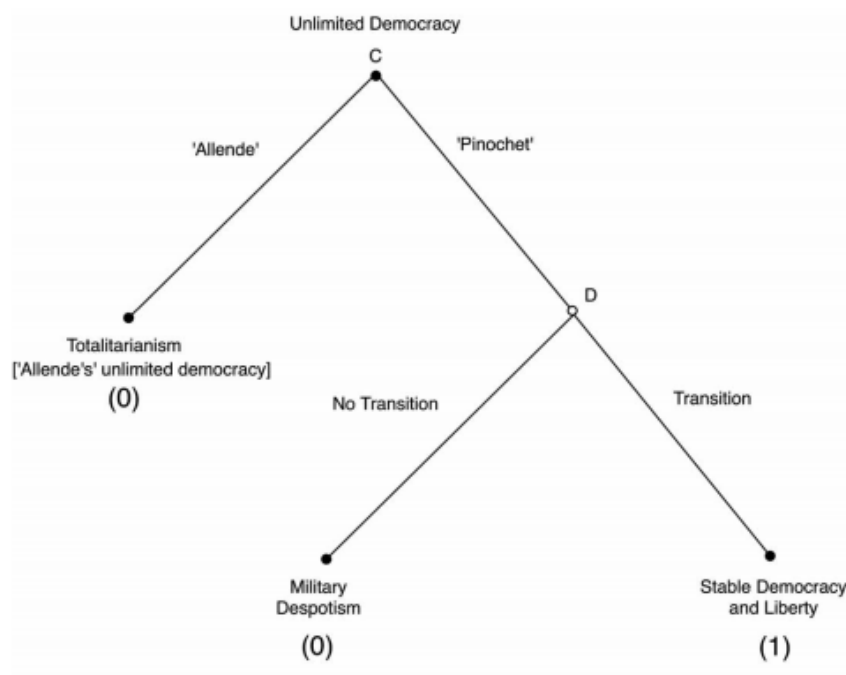
²⁷ “O que pretendi afirmar em O caminho da servidão certamente não foi que todo afastamento, mesmo pequeno, daquilo que considero os princípios de uma sociedade livre nos arrastará inevitavelmente para um sistema totalitário. Minha intenção foi fazer a advertência que, numa linguagem mais familiar, se expressa na frase: ‘Se não corrigir seus princípios, você vai se dar mal’ (Hayek, 1985a, p.65)



Fonte: Farrant e McPhil (2013)

Farrant e McPhil (2013) produziram um quadro (Figura 2) para exemplificar a tomada de decisão de Hayek entre o governo de Allende e a ditadura de Pinochet:

Figura 2. A Escolha entre o governo “totalitário” de Allende e o governo “autoritário” de Pinochet.



Fonte: Farrant e McPhil (2013)

A decisão se dá entre escolher o governo com democracia ilimitada de Allende e o governo de Pinochet que pode levar tanto para um despotismo militar, quanto para uma democracia limitada que possa assegurar a liberdade individual. Sabendo que o resultado desejado por Hayek era uma democracia limitada que pudesse garantir a liberdade individual e, assim, atribuindo valores de 0 (fracasso da garantia de liberdade individual) para o governo totalitário de Allende e para a opção de despotismo militar de Pinochet e 1 (sucesso da garantia de liberdade individual) para o governo com democracia limitada, é fácil identificar qual seria a tomada de decisão de Hayek. O resultado que o governo de Pinochet pode alcançar será de 0 ou 1, enquanto Allende só poderá alcançar 0, assim, na pior das hipóteses, o governo de Pinochet apresentará o mesmo resultado que o de Allende, sendo assim, será a tomada de decisão correta.

Já Nell, G. (2014) discorda do raciocínio de Hayek sobre a democracia ilimitada, Nell acredita que mesmo que a sociedade não consiga decidir como os

recursos serão usados diretamente, o governo se sentirá pressionado a tomar decisões compatíveis ao que seria a decisão majoritária da sociedade para que em próximas eleições tenha a oportunidade de permanecer no poder. Nell acredita que não necessariamente uma democracia ilimitada se torne um totalitarismo, como Hayek antecipara, e que, inclusive, um regime ditatorial teria, provavelmente, mais facilidade de encontrar este caminho rumo ao totalitarismo, até porque, com um governo podendo restringir a esfera econômica, não existe nenhuma garantia que não haverá controle sobre as áreas sociais, culturais, religiosas e sobre a liberdade de expressão, sendo assim, a solução mais adequada para limitar a democracia, seguindo o próprio raciocínio hayekiano, seria a evolução da cultura e das instituições, não tendo que arriscar com uma ditadura que pode acabar ainda mais distante de uma garantia da liberdade individual.

3 CAMPOS

3.1 CAMPOS E A DITADURA MILITAR

A madrugada do dia 31 de março de 1964 foi marcada pelo golpe e a instauração do regime militar no Brasil, golpe este, que, segundo Roberto de Oliveira Campos, seria melhor nominado como “Revolução de 1964”, pois, em sua concepção, “Não existia em 1964 uma idílica opção entre diferentes estilos de democracia, como presumem muitos de nossos politólogos. A opção real era entre dois tipos de autoritarismo: “o autoritarismo-totalitário e o autoritarismo-liberal” (Campos, 1994c, p. 95). Campos considerava que era questão de tempo o processo democrático ser violado²⁸, já que Goulart estava presidindo uma radicalização rumo à uma República Sindicalista e suas atitudes²⁹ apontavam uma tentativa de se manter no poder.

Campos não acreditava, na época, em uma intervenção militar, já que as Forças Armadas possuíam uma mentalidade extremamente legalista, e assim, só interviriam “em caso de comoção social ou ameaças à disciplina militar” (Campos, 1994b, p. 543), entretanto, ambas as coisas aconteceram³⁰, “No curto espaço de dezoito dias sucederam-se três provocações de tintura esquerdista: o comício de 13 de março, a rebelião dos marinheiros no dia 27 e a festa dos sargentos no dia 31” (Campos, 1994b, p.549). Assim, acredita Campos que:

²⁸ “Não se tratava de saber se o processo democrático e constitucional seria violado, mas quando, como e por quem... Goulart, a meu ver, não tinha a mínima intenção de presidir a uma transmissão democrática normal. Não pretendia entregar o poder a Lacerda e tinha se recusado a construir qualquer outra alternativa eleitoral. Contava com a implantação de uma república sindicalista, uma espécie de “estado novo” com sinais trocados” (Campos, 1994b, p.761)

²⁹ “A partir da mudança de gabinete de junho de 1963, percebi que Goulart embarcaria numa orgia inflacionária, que procuraria justificar alegando a obsolescência das estruturas, somente retificável por reformas violentas, com a tonalidade esquerdista. Sua recusa tanto em apoiar Kubitschek, já candidato à reeleição, como em construir um candidato trabalhista, transmitiu-me a certeza de que não cogitava de um desfecho eleitoral normal” (Campos, 1994b, p. 537)

³⁰ “Curiosamente, ambas as coisas viriam a acontecer, em rápida sucessão, no primeiro trimestre de 1964, como se Goulart estivesse possuído de um instinto suicida. Sua atitude frouxa e adulatória em relação aos sindicalistas e o encorajamento de greves como fator de mobilização popular transformaram a república sindicalista em anarquismo sindical. O famoso comício de 13 de março, em que foram desapropriadas as refinarias privadas, e foi decretada a faculdade da SUPRA para desapropriar terras marginais às ferrovias e rodovias, provocou a desconfiança da classe média e dos ruralistas. A tolerância em relação aos marinheiros rebelados em 25 de março, e o discurso aos sargentos em 30 de março, tocaram no ponto mais sensível do dispositivo militar – a disciplina hierárquica” (Campos, 1994b, p. 543)

“...a presença militar na vida política brasileira e a implantação de um Executivo forte responderam a uma exigência de um determinado momento histórico. A democracia brasileira, em 1964, teria de outra forma perecido em mãos de um autoritarismo de esquerda, após um interregno anárquico. E havia necessidade de restauração da disciplina social. Mas acredito também que essa presença deve ser temporária, buscando-se restaurar gradualmente a legitimidade e a representatividade características dos sistemas políticos viáveis. Pois sendo este essencialmente um fenômeno de longo prazo, teríamos de considerar o regime de exceção numa dieta permanente, e não uma correção transicional” (Campos, 1970, p. 211)

Campos acreditava que tal autoritarismo era um fenômeno de transição, que poderia ser comparado aos “poderes de emergência” de uma “ditadura constitucional”, que, baseado no livro “Ditadura Constitucional” do Professor Clinton Rossiter, seria justificado em, pelo menos, três casos: desordem civil, conflito externo e depressão econômica. Campos adicionara ainda, que, “Se Rossiter habitasse a América Latina, adicionaria outra besta a essa fauna desagradável: a inflação” (Campos, 1967b, p. 88). Campos se perguntava se “os processos eleitorais normais de democracia representativa são compatíveis com as tarefas de aceleração do desenvolvimento, e, sobretudo, do controle da inflação” (Campos, 1967a, p. 82), já que a desinflação pode exigir uma redução temporária do consumo real, sendo assim uma política desfavorável eleitoralmente ao governo que aplicá-la, fato este que, “pode justificar um autoritarismo transicional” (Campos, 1970, p. 213).

No ano de 1964, Roberto Campos estava pensando em seguir carreira no setor privado, quando foi pego de surpresa pelo convite de Castello Branco para ser Ministro do Planejamento de seu governo. Campos argumentou com Castello Branco que tal tarefa não seria fácil, já que seria necessária uma “dolorosa preparação de terreno” (Campos, 1994b, p. 560) com resultados lentos, antes de se planejar um crescimento, recebendo de Castello Branco a afirmativa de que ele não estava preocupado com questões eleitoreiras, mas sim de salvar o

país do caos³¹. Após o aceite de Campos, foi iniciado um vasto programa de reformas modernizantes pelo mesmo, com o objetivo de “debelar a inflação e preparar o país para o capitalismo competitivo” (Campos, 1991a, p.86), o mesmo acreditava que o papel de seu planejamento era o de “disciplinar os investimentos públicos e racionalizar a ação do governo, construindo assim uma moldura dentro da qual a iniciativa privada poderia operar com segurança” (Campos, 1994b, p. 570).

Campos analisava o governo de Castello Branco como um autoritarismo de transição, já que o mesmo buscava, que a intervenção militar fosse “missionária e cirúrgica” (Campos, 1985, p. 24) e buscava partilhar responsabilidade, mantendo o Congresso e o Judiciário, acreditando ser perigoso não partilhar as responsabilidades, nas palavras de Campos: “Castello tinha instintiva consciência daquilo que Samuel Huntington chama de “legitimação processual” “ (Campos, 1994b, p. 567), já que, o mantimento do Congresso e do Judiciário, facilitam uma futura transição democrática. Entretanto, entre os militares haviam duas tendências³², a primeira, a qual Castello fazia parte, consideravam a intervenção militar como uma função temporária, enquanto na segunda, acreditavam haver a necessidade de uma função mais duradoura para tal intervenção. Castello tinha como intuito “constitucionalizar o processo revolucionário” (Campos, 1994b, p. 774), e tentou fazê-lo por meio da reformulação do código eleitoral, da lei dos partidos e da criação da Constituição de 1967³³. No percurso para a constitucionalização do

³¹ “Castello amou-se um pouco e disse-me: — Talvez o senhor me subestime. Não tenho preocupações eleitoreiras. Dedicar-me-ei a salvar o país do caos. A única coisa que o senhor precisa fazer é persuadir-me intelectualmente de que seu programa está correto, de que não há alternativas mais suaves. Se disso estiver persuadido, comprometo-me a executá-lo e enfrentarei as consequências políticas. Podemos conversar, portanto, sem essa preocupação” (Campos, 1994b, p. 560)

³²“Diferindo quanto à urgência e oportunidade de institucionalização democrática, pode-se detectar entre os militares duas tendências: a daqueles que consideram a intervenção militar na política uma missão temporária e a daqueles que a consideram uma função mais duradoura. Para aqueles, a intervenção militar na política deveria ser precisa nos objetivos e limitada no tempo. Seus objetivos deveriam ser: corrigir a indisciplina social, estancar a inflação, minorar os desequilíbrios sociais, lançar as bases para a retomada do desenvolvimento e compatibilizar as instituições democráticas com o reforço de segurança imposto pela contestação ideológica e pela guerrilha subversiva” (Campos, 1976, p. 229)

³³“Houve um projeto político, que se desdobrou na reformulação do código eleitoral, da lei dos partidos e finalmente na Constituição de 1967 – visando a operacionalizar nossa débil democracia (após um autoritarismo de transição). As reformas econômicas visavam à modernização capitalista, isto é, à operacionalização da economia de mercado, pois oscilávamos, como costumava dizer, entre um “capitalismo sem incentivos e um socialismo sem convicção” “ (Campos, 1994b, p. 636)

processo houve um imprevisto³⁴, as pressões geradas pela “linha dura” dos militares acabaram possibilitando a criação do Ato Inconstitucional nº2, que “nasceu da verificação da impossibilidade de se conciliar o fervor revolucionário com a legalidade formal” (Campos, 1994b, p. 777), o qual Castello assinou condicionado à sua própria inelegibilidade. Inelegibilidade esta que foi contestada por Campos, porém, rebatida por Castello, que acreditava ter a necessidade de deixar claro que “tudo o que ele havia feito se destinava a salvar as instituições e não a buscar o poder pessoal” (Campos, 1994b, p. 778) e de não contribuir para o continuísmo, este que, na opinião de Castello “desde o exemplo de Vargas, foi sempre um câncer na tenra democracia brasileira” (Campos, 1994b, p.778).

Após o afastamento de Castello Branco, assumiu a presidência Costa e Silva, que buscou uma descontinuidade com o governo exercido por Castello Branco, fato este que foi bem explicitado com as atitudes tomadas em relação ao Plano Decenal, que foi deixado “como uma contribuição de planejamento estratégico... [e foi] ...prontamente consignado ao esquecimento, por ser interpretado como um esforço de tutela” (Campos, 1994b, p. 624). O governo de Costa e Silva buscou um processo de humanização, o qual Campos não considerava justo e nem oportuno: não era justo em função do governo anterior ter tomado medidas consideradas “desumanas” que seriam abandonadas, e não era oportuno por três fatores: 1) a inflação ainda não havia sido debelada; 2) a Constituição de 1967 poderia alcançar tal humanização e; 3) porque, no plano internacional, “...era um exercício de retórica vazia, pois não tínhamos real intenção, nem condições objetivas, de nos afastarmos da opção básica de apoio ao sistema ocidental.” (Campos, 1994b, p. 882). Assim, Campos cunhou o slogan “Humanização prematura pode significar crueldade futura”, e, em suas palavras:

³⁴“Castello se viu nas garras de um terrível dilema. Se não assegurasse a posse dos governadores, atendendo à “linha dura”, golpearia fundamentalmente as esperanças de normalização democrática. Se lhes desse posse, sem reafirmar o vigor revolucionário através de uma resposta institucional, corria o risco de ser, ele mesmo, deposto. O dispositivo militar estava longe de ser monolítico, cindido que estava desde a origem entre os militares da Sorbonne, ansiosos pela restauração democrática, e os da linha dura, que consideravam indispensável um período de ditadura purificadora” (Campos, 1994b, p. 775)

“Poucas profecias terão revelado tão diabólica acurácia. O ambiente revisionista encorajou dissidências, a política econômica perdeu nitidez, a inquietação estudantil invadiu novas fronteiras e deflagrou-se um surto inusitado de terrorismo. Em dezembro de 1968, foi baixado o Ato Institucional nº 5, que alargou o arbítrio revolucionário e interrompeu o processo de humanização democrática” (Campos, 1994b, p. 882)

Após deixar o Ministério do Planejamento, Campos se viu cansado de ser tecnocrata e não preparado para o ativismo político, assim, seguiu seu plano anterior, de trabalhar no setor privado, onde desenvolveu atividades jornalísticas para o Correio da Manhã, O Globo e O Estado de São Paulo, sobre temas de economia ou política internacional, foi membro do Conselho de Administração da Mercedes-Benz, presidente da Olivetti, entre outros (Campos, 1994b, p. 884). Durante as atividades jornalísticas, fez, inclusive, críticas à ditadura, dizendo que “havia chegado, para os militares, o momento de retirada. Retirada que, para Castello Branco, deveria ter ocorrido já em 1967” (Campos, 1994b, p. 886). Mais tarde Campos acabaria voltando ao Itamaraty, onde sua inserção foi difícil, já que havia sido embaixador em Washington, presidente do BNDE e ministro do Estado do Planejamento, assim, acabou sendo designado à embaixada de Londres, onde chegou em fevereiro de 1975 e renunciou em agosto de 1982.

3.2 CAMPOS E A DEMOCRACIA

Roberto Campos apresentou ressalvas quanto à crença excessiva na democracia, chegando a escrever que: “se enxergamos na democracia algo mais que uma retórica de comício, é preciso saber se existe ou não um sistema de defesa que impeça sua destruição por processos subversivos, apoiados em ideologia totalitária” (Campos, 1967c, p. 272), mais tarde, Campos refletiria que a defesa para a democracia seria a economia de mercado, e, portanto, o formato político ideal seria o capitalismo democrático, que nada mais era que a junção

da democracia política e da economia de mercado³⁵, a qual o mesmo viria a defender enfaticamente nos anos seguintes³⁶. Campos enxergava, assim como Hayek, que a “Democracia nunca foi consenso. “, mas sim “a regra da maioria e administração de conflitos“ (Campos, 1985, p. 127). As palavras de Hélio Jaguaribe eram usadas por Campos para definir as condições para a viabilidade da democracia, condições estas que seriam capituladas sob as rubricas de propensão, capacidade e viabilidade, nas palavras de Campos:

“A propensão é caracterizada pela aceitação cultural do sucesso individual e cultivo da legalidade e legitimação do poder. A capacidade é função da estrutura social, que deve ser suficientemente coesa para impedir que a inevitável mistura de cooperação e conflito se torne explosiva. A viabilidade depende da consecução de um mínimo de consenso social, de forma que os segmentos de sociedade capaz de impor soluções não-democráticas – como o estabelecimento militar, a burguesia comercial e industrial, os sindicatos trabalhistas – sintam que seus interesses vitais não são suficientemente afetados para justificar o risco de derrota em ação violenta“ (Campos, 1979, ps. 310-311)

Para Campos é necessária a “distinção entre os regimes “autoritários-liberais”, que optam por planejamento descentralizado... ..e os regimes “autoritários-totalitários”, que perfilham técnicas de planejamento centralizado segundo o estilo marxista“ (Campos, 1976, p. 225). Acreditando ainda que, a primeira opção de autoritarismo é “biodegradável”, enquanto a segunda não o é³⁷, os regimes autoritários-liberais buscam uma restauração da democracia³⁸,

³⁵“Qual será então o formato político ideal na alvorada do Terceiro Milênio? Tudo indica que seja o do “capitalismo democrático”. Este nasce da conjugação de dois fatores – a democracia política e a economia de mercado“ (Campos, 1988b, p.55)

³⁶“O capitalismo democrático é o formato que mais probabilidade tem de nos fornecer a delicada e desejada mistura de satisfação social, eficiência econômica e liberdade política. Em suma, o desenvolvimento com liberdade“ (Campos, 1988b, p.56)

³⁷“Na linguagem ambientalista de hoje, pode-se dizer que as ditaduras marxistas não são biodegradáveis, enquanto que o autoritarismo não-marxista o é“ (Campos, 1979, p.310)

³⁸“Os regimes autoritários-liberais, por sua vez, proclamam a democracia como objetivo reconhecido e aceito; não impõem a submissão ideológica; e mantêm, pelo menos num sentido formal, instituições democráticas. Admitem pluralismo econômico e, em vários graus, preservam a liberdade individual“ (Campos, 1977, p. 48) – Conferência proferida no MIT, Boston, em 4 de abril de 1977.

preservando instituições e não impondo uma submissão ideológica, enquanto os regimes autoritários-totalitários não possuem as mesmas características. Campos acreditava, com base na experiência dos tigres asiáticos que, conforme houvesse um avanço no desenvolvimento econômico, haveria uma demanda pela democracia, já que “O progresso econômico exige expansão da educação, e a educação gera demandas de liberdade” (Campos, 1993, p. 92), porém, tal busca por desenvolvimento econômico, seria letal para a liberdade política, quando vindo através de “economias de comando”, fato este que poderia ser verificado a partir do histórico das sociedades socialistas³⁹.

Campos foi um grande crítico da redemocratização do Brasil, a que o mesmo apontou como “um caso de democracia desperdiçada” (Campos, 1993, p. 92), já que, para ele, a “Revolução de 64” não teve seu objetivo realizado, porque a mesma “...foi feita para conter a onda socializante do anarco-sindicalismo. E acabou socializando mais ainda⁴⁰” (Campos, 1985, p. 13), perdendo assim, a chance de alcançar o formato político ideal do capitalismo democrático, este que foi alcançado pelo Chile, o qual Campos usava de exemplo, já que a partir de um “autoritarismo-liberal” conseguiu promover reformas que propiciaram o desenvolvimento econômico. Desenvolvimento este que gerou o avanço desejado na educação e uma demanda pela liberalização política⁴¹. Segundo Campos, a Constituição de 1988 apresentava mais “democrática” que “democracia”, onde “democrática” seria “...a ênfase sobre os direitos e garantias políticas, com descaso pela defesa do indivíduo contra

³⁹“Quer o crescimento da economia... ajustada a uma rápida e efetiva redução da desigualdade nas oportunidades de vida. Esses objetivos são os de qualquer sociedade civilizada. Há dois métodos básicos. Um é o da economia de comando, que prioriza a igualdade, mas acaba propiciando crescimento menor, destruindo a liberdade política, como tem acontecido nas sociedades socialistas. O outro é o da economia de mercado, que tem tido melhor desempenho histórico, sempre que os governos se concentram na infraestrutura econômica e nas funções básicas de educação, saúde, habitação, deixando à iniciativa privada as atividades comerciais e industriais” (Campos, 1984, p. 341)

⁴⁰“...pois o grau atual de estatização – mais que dois terços da poupança e quase metade do dispêndio nacional – constitui síndrome aguda de criptossocialismo” (Campos, 1985, p. 13)

⁴¹“O caso mais interessante é o do Chile. Em 1973, os militares chilenos interromperam a glasnost. Mas sabiamente embarcaram na perestroika, liberalizando a economia. Como era previsível, a retomada do crescimento e o avanço na educação geraram pressão democratizante. Restaurou-se a glasnost com a queda de Pinochet, em 1990. Se a liberalização econômica induz, mais cedo ou mais tarde, a liberalização política, a recíproca não é verdadeira. A Índia, desde a independência, se tornou uma grande democracia política. Mas continua sendo, como o Brasil, uma burocracia socialista e autoritária” (Campos, 1993, p. 93)

imposições governamentais no plano econômico, cultural e social. “ (Campos, 1988a, p. 202). Um dos exemplos usados por Campos para descrever a “democrate” foi a mudança quanto a greve nos serviços essenciais, em suas palavras:

“A greve nos serviços essenciais não é mais proibida: Alguém – provavelmente os sindicatos “progressistas” dos funcionários das estatais – “disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”. Isso não é democracia. É democrate. A sociedade inocente ficará refém de um bando de monopolistas mais interessados em maximizar suas vantagens do que em melhorar seus serviços” (Campos, 1988a, p. 203)

Sendo assim, para Roberto Campos, a entrada de um “totalitarismo-liberal” veio em um momento em que se fazia necessária uma “restauração da disciplina social, após impasses políticos, que levariam a sociedade ao imobilismo institucional ou ao radicalismo subversivo” (Campos, 1967d, p. 18), assim, a necessidade da intervenção militar foi “resultado do fracasso do instrumental democrático, e não uma causa da “crise política” “ (Campos, 1967d, ps. 18-19). Tal restauração deveria vir como uma transição para uma democracia aliada à economia de mercado, porém, vários fatores, durante o período em que o governo militar esteve no poder, fizeram com que o Brasil se distanciasse deste caminho que era desejado por Castello Branco e por Roberto Campos, ocasionando, ao fim do período, uma “redemocratização incompetente, que misturou libertinagem política com autoritarismo econômico e permissividade social” (Campos, 1994a, p. 31).

3.3 A EVOLUÇÃO NO PENSAMENTO DE CAMPOS

Em publicação⁴² para a Folha de S. Paulo no dia 10 de outubro de 2001 em memória a Roberto Campos, Delfim Netto revelou uma conversa que havia tido com o mesmo no plenário da Câmara dos Deputados, onde Campos declarou: "Delfim, perdi muito tempo com os economistas. Eu deveria ter aproveitado todo ele apenas estudando o Hayek!". Arrependimento este que viria

⁴²Disponível em:
Acesso em 05/10/2016.

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1010200127.htm>

em função de Roberto Campos ter sido, por grande parte de sua vida, um planejador, o mesmo se considerava um “liberal desenvolvimentista”, acreditava que o planejamento poderia ajudar a economia de mercado, aceitando “a ênfase cepalina sobre substituições de importações, admitindo certa validade nos argumentos cepalinos sobre os fatores adversos, que tornariam a industrialização uma saída necessária para os desequilíbrios externos” (Campos, 1994b, p. 169). Campos fez duras críticas, inclusive, ao liberalismo:

"Os regimes capitalistas já experimentaram sua quota de desencanto no tocante ao profético otimismo do liberalismo da escola manchesteriana. Nenhum mercado, por si só guiado pela mão invisível, levou a uma distribuição ideal da renda, nem o livre comércio levou a uma ótima distribuição entre as nações dos ganhos de renda e produtividade. O intervencionismo estatal, hoje generalizado e o protecionismo comercial, assim como várias modalidades do planejamento econômico, ora em voga, são um constante desmentido do profético otimismo do liberalismo econômico de antanho" (Campos, 1964, p. 219).

Dada sua posição, teve várias divergências intelectuais com Eugênio Gudin, pelo qual Campos possuía grande apreço, em uma delas, em suas palavras:

“Cheguei mesmo – *horresco referens* – à tolice, que Gudin nunca me perdoou, de escrever o seguinte: “As objeções de Hayek e Von Mises sobre a irracionalidade dos preços e de fatores nas economias planificadas teriam sido destruídas, em grande parte, pela análise de Barone, Taylor e Lange” “ (Campos, 1994b, p. 169)

Os desacordos com Gudin, nas palavras de Campos: “diminuíram rapidamente, à medida que adquiri maturidade intelectual e experimentei desilusões quanto à eficácia do serviço público” (Campos, 1994b, p. 168). Mais tarde, Campos chegou a se desculpar com Gudin⁴³, e ainda declarar que:

⁴³“Divergia deste, entretanto, ao acreditar ingenuamente no intervencionismo planejador – pecado que Gudin depois me perdoou como uma espécie de gonorreia juvenil, curável pelos antibióticos do mercado” (Campos, 1995b, p. 532)

“...depois de exposto por tempo muito mais longo à pregação de Von Mises e Hayek, reconheço que eram válidas as críticas que fazia Eugênio Gudín à minha ingenuidade de planejador” (Campos, 1994b, p. 616).

Gudin havia pregado Hayek e Mises à Campos⁴⁴, e, em uma das visitas realizadas por Gudín, enquanto Campos era embaixador em Londres, Campos resolveu realizar um jantar e convidar Lionel Robbins e Hayek como uma homenagem, já que eram “duas figuras do mundo econômico pelas quais [Gudin] nutria extremo respeito” (Campos, 1994b, p. 1021). Jantar este que aconteceu em maio de 1978, onde Campos foi presenteado por Hayek⁴⁵ com um exemplar, do seu recém lançado livro “New studies in philosophy, politics, economics and the history of ideas”⁴⁶, onde Hayek chamou atenção, nas palavras de Campos: “para o capítulo 5, que começa com uma confissão: há dez anos se preocupava ele, infrutiferamente, em entender o sentido da expressão “justiça social” “ (Campos, 1995a, p. 190). Justiça social esta que foi discutida por Campos em diversos trabalhos, nos quais concordava com Hayek que a palavra deveria ser substituída por “normas justas de conduta” e que, portanto, “As regras do jogo é que devem ser justas: o resultado será sempre diferente, dependendo das faculdades e do esforço de cada um” (Campos, 1995a, p. 191).

Amplos foram os tópicos em que Campos começou a citar Hayek, não se limitando somente sobre o uso incorreto da expressão “justiça social”, mas, por exemplo, em acreditar e citar a concepção hayekiana, herdada de Mises, de que “a economia é o resultado das ações dos homens e não de suas intenções” (Campos, 1986, p. 114). Exibiu, mais de uma vez, Hayek e Mises como grandes profetas do colapso do socialismo (Campos, 1991c, p. 85), e, chegou, inclusive, a escrever o prefácio da edição, lançada em 1994 pela Biblioteca do Exército, de

⁴⁴ (Campos, 1994b, p. 1054)

⁴⁵ O presente trabalho teve acesso à pasta de Roberto Campos pertencente aos arquivos de Hayek que se encontram no Hoover Institution, porém, não foi encontrada informação que fosse pertinente, apenas um convite de Campos para uma visita de Hayek à Universidade de Brasília, o qual Hayek não aceitou. Observação: Agradecimento especial ao professor José Felipe Araujo de Almeida pelo esforço para obtenção de tal informação.

⁴⁶ Livro este que se encontra autografado por Hayek na biblioteca particular de Roberto Campos, esta que hoje pertence à Biblioteca da Universidade Positivo (Campus Ecoville). No livro, Hayek trata sobre variados temas. Um dos temas é a deturpação e o mau uso da palavra democracia, já que, nos dias de hoje, a democracia é ligada à concepção do poder ilimitado do governo e, assim, propõe um novo termo, o qual intitula de “demarquia” que seria o “...gobierno limitado em el que la autoridad más alta está formada por la opinión y no por la voluntad particular del pueblo” (Hayek, 2008, p. 129).

“O Caminho da Servidão”, em homenagem aos 50 anos da obra, demonstrando grande conhecimento sobre a vida e obra de Friedrich August von Hayek, ao final, ainda agradeceu à iniciativa da Biblioteca do Exército de “...facilitar o acesso do nosso público militar a essa obra indispensável para todos aqueles que querem pensar mais fundo sobre os problemas e a realidade de nosso tempo” (Campos, 1994d, Prefácio).

A mudança no pensamento de Roberto Campos não ocorreu somente quanto a necessidade de planejamento econômico, seus argumentos quanto ao autoritarismo, objeto de estudo do presente trabalho, foram amadurecendo com o tempo. Em 1967, Campos creditava a intervenção militar nas nações recentemente descolonizadas ao problema da modernização e a construção da nacionalidade, onde as Forças Armadas, “mais bem equipadas que os primitivos agrupamentos políticos” (Campos, 1967d, p.17) deveriam intervir de forma a suprir tal necessidade. Campos via a inflação, um problema presente no Brasil durante o período, como uma outra justificativa para a intervenção militar, já que a contenção da mesma teria de vir por políticas que não provocariam entusiasmo eleitoral, necessitando assim, de um sistema de decisão que não se sentisse obrigado a “agradar” o eleitorado. Outro fator usado, em 1967, como justificativa para tal intervenção foi justamente o comportamento dos políticos de “agradar” o eleitorado, para Campos, sem a intervenção militar, os políticos não teriam “abandonado o distributivismo paternalista e a barganha pessoal” (Campos, 1967a, p. 83). Na época, era bem difundida a ideia de que a necessidade da ditadura militar no Brasil era transitória, nas palavras de Reis (2014) “o golpe era tido como defensivo. Dado em defesa da democracia, do cristianismo, da família, das hierarquias tradicionais, da honestidade no trato do dinheiro público, contra a baderna” (Reis, 2014, p.86). Campos concordava com tal transitoriedade do regime militar, em 1970, demonstrou acreditar que o regime era necessário para a restauração da disciplina social, argumento este que já havia sido usado em 1967⁴⁷, como demonstrado no anteriormente presente trabalho, e para se “restaurar gradualmente a legitimidade e a representatividade características dos

⁴⁷ “A explicação residirá talvez numa terceira função que as Forças Armadas, graças a seu maior grau de coesão institucional e organizacional, são chamadas ocasionalmente a exercer: a restauração da disciplina social, após impasses políticos, que levariam a sociedade ao imobilismo institucional ou ao radicalismo subversivo” (Campos, 1967d, p. 18)

sistemas políticos viáveis“ (Campos, 1970, p.211)⁴⁸. Já em 1977, em conferência proferida no MIT, Campos demonstrou conhecimento sobre os debates que ocorriam na época, salientando a necessidade de se diferenciar os regimes autoritários entre “autoritários-liberais” e “autoritários-totalitários”, onde os primeiros buscam a democracia como objetivo e “mantêm, pelo menos num sentido formal, instituições democráticas. Admitem o pluralismo econômico e, em vários graus, preservam a liberdade individual“ (Campos, 1977, p. 48).⁴⁹

O ano de 1978, que se apresenta como chave no presente trabalho, foi marcado por alguns acontecimentos, o primeiro deles foi o jantar oferecido por Campos à Gudin, em maio, que contou com a presença de Hayek, seguido pelas cartas publicadas (julho e agosto) pelo jornal The Times, de Londres, onde Hayek contestava a democracia ilimitada.⁵⁰ Já em 1979, Campos passou a argumentar que o autoritarismo não era “um estúpido acidente de regressão da plenitude democrática para o Estado pretoriano“ (Campos, 1979, p. 310), já que o caos econômico e o impasse político já haviam chegado a tais níveis, em alguns países, em que a opção não era mais entre a democracia e o autoritarismo, mas sim entre um autoritarismo de esquerda e um autoritarismo de direita, ressaltando que o autoritarismo de esquerda tende a não ser “biodegradável”⁵¹, argumento este que parece coincidir com o de Hayek, representado pelas figuras de Farrant e McPhil (2013), apresentado no Capítulo 2, de que, a democracia ilimitada tende a chegar em um ponto onde um regime autoritário pode se tornar a única esperança para que seja possível a obtenção da liberdade individual no futuro. Com o passar dos anos, os argumentos de Campos a favor da união de democracia e economia de mercado só cresceram, julgando tal “capitalismo democrático” como o formato político ideal que, em suas

⁴⁸ “A democracia brasileira, em 1964, teria de outra forma perecido em mãos de um autoritarismo de esquerda, após um interregno anárquico. E havia a necessidade da restauração social. Mas acredito também que essa presença deve ser temporária, buscando-se restaurar gradualmente a legitimidade e a representatividade características dos sistemas políticos viáveis“ (Campos, 1970, p. 211)

⁴⁹ Fato este que parece não invalidar a tese aqui apresentada, já que tal conferência foi somente publicada em 1985 no livro Além do Cotidiano, trazendo um intervalo de 8 anos entre conferência e publicação, onde não se tem informações sobre alterações no conteúdo da mesma.

⁵⁰ Hayek, F. A. (1978a). “Dangers to personal liberty,” The Times, July 11. ; Hayek, F. A. (1978b). “Freedom of Choice,” The Times, August 3.

⁵¹ “Na linguagem ambientalista de hoje, pode-se dizer que as ditaduras marxistas não são biodegradáveis, enquanto que o autoritarismo não-marxista o é“ (Campos, 1979, p.310). Argumento este que foi reafirmado em entrevista para o programa Roda Viva em 5 de maio de 1997. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gF1rfaKvdqg>. Acesso em: 24/11/2016.

palavras “mais probabilidade tem de nos fornecer a delicada e desejada mistura de satisfação social, eficiência econômica e política. Em suma, o desenvolvimento com liberdade” (Campos, 1988b, p. 56).

Campos critica severamente em seu trabalho a Constituição de 1988, alegando que a mesma possuía mais “democrática” que democracia, já que buscava garantir direitos políticos, e não os direitos individuais. Constituição esta que foi votada na Assembleia Nacional Constituinte de 1987, à qual Campos participou ativamente como constituinte e tentou expor suas ideias que, segundo Perez (1999), eram inspiradas em Hayek, já que, em suas palavras, seguiam a linha de que “...uma “cultura” pré-existente deve produzir a lei; e esta, antes de se traduzir em “direito”, deve estar plenamente incrustada nos “costumes” “ (Perez, 1999, p. 211), fato este, que pode ser verificado em discurso proferido por Campos na 132ª Sessão Extraordinária da Assembleia Nacional Constituinte, em 11 de agosto de 1987:

“Sou a favor das constituições-moldura e não das constituições-regulamento. O texto constitucional deve ser feito basicamente para proteger o indivíduo contra o arbítrio do Estado, estabelecer adequado balanço entre os poderes, delinear princípios econômicos, sociais e culturais para o livre exercício da criatividade individual, encontrando a liberdade de cada um, seu único limite no respeito à liberdade de terceiros. Isso, e nada mais. A Constituição não deve ser uma lei ou sequer um conjunto de leis. É um conjunto de normas de organização da sociedade, a partir das quais se fazem as leis” (BRASIL, 1987, p. 458)

Assim, para Perez (1999), o que Campos tentava transmitir aos demais constituintes era que “A democracia deve ter limites” (Perez, 1999, p. 211), fato este que vai de encontro com o pensamento de Hayek, destacando a proximidade de seus argumentos.

Roberto Campos teve contato com Hayek no jantar em 1978 e, após, criou interesse e se aprofundou sobre o pensamento hayekiano, fato este que aliado ao acesso facilitado de Campos às cartas ao The Times, já que o mesmo residia em Londres no período, fazem parecer razoável a suposição de que houve a

influência de Hayek para que o amadurecimento de Campos quanto as necessidades e funções de um autoritarismo fosse possível. Fato este que parece ser corroborado pelos trabalhos que focaram na transição de Roberto Campos de desenvolvimentista à liberal. Perez (1999) atribui que as mudanças de pensamento ocorreram no período em que Campos morou na Inglaterra, enquanto era embaixador em Londres, ou seja, no período de 1975 a 1982⁵², enquanto Ganem (2000), atribui as décadas de 70 e 80⁵³ como responsáveis por tal transição⁵⁴.

⁵² Perez (1999) separa o pensamento de Campos em duas fases, a Razão do Estado (1950-1975) e a Razão do Mercado (1982-1995).

⁵³ “As décadas de 70 e 80 assistirão, no entanto, sua mudança de perspectiva, seu encantamento pelo discurso ultraliberal e, portanto, pela superação da ideia do planejamento como instrumento eficiente para combater desequilíbrios da economia” (Ganem, 2000, p. 29)

4 DIFUSÃO INTERNACIONAL DO PENSAMENTO ECONÔMICO

O estudo da difusão internacional do pensamento econômico é de grande importância. Ele pode contribuir para uma maior compreensão de como se formam as ideias no campo da ciência econômica e como, ou por quê, elas são aplicadas em diferentes contextos. Um grande estímulo ao estudo desta difusão advém da necessidade da avaliação das ideias econômicas não só pelo seu conteúdo, mas pelo seu uso. Um interessante exemplo citado por Coats e Colander é o de, em A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda de Keynes, haver pouca ou nenhuma referência às políticas monetárias e fiscais, mas que, no que acabou sendo considerado como política keynesiana, estas foram, praticamente, as únicas políticas consideradas (COLANDER, 1989, p. 13).

A literatura sobre o tema se divide em duas principais áreas, com a primeira consistindo em um trabalho de caráter mais histórico sobre a transmissão do pensamento econômico, que, segundo as palavras de Silva, “se ocupa em estudar como se deram eventos específicos do intercâmbio de ideias, principalmente de um país para outro” (Silva, 2016, p.14), enquanto a segunda área trabalha com o desenvolvimento de teorias que tem como objetivo a explicação e o entendimento do processo de difusão do pensamento econômico.

Para Lluch (*apud* Cardoso, 2009) o fenômeno da difusão internacional ocorre naturalmente a partir da experiência diária dos indivíduos, seja esta experiência advinda da vida acadêmica, seja da vida profissional. Os países apresentam diferentes níveis de desenvolvimento de ideias no campo da ciência econômica. Estas diferenças podem ser explicadas a partir de vários fatores, como o desenvolvimento nos meios de transmissão, a velocidade de circulação de livros estrangeiros, a facilidade de acesso a revistas acadêmicas de topo, o conhecimento geral de outras línguas, a quantidade e a qualidade das traduções no país receptor da informação e o grau de autonomia científica e reconhecimento acadêmico. Assim, surge um desequilíbrio entre os países que possuem uma longa tradição no desenvolvimento e criação da ciência econômica e países que sofrem de algumas das restrições relacionadas acima e que, eventualmente, só podem adaptar o discurso científico das influências externas. É importante ressaltar que nem sempre os países irão apenas aceitar

estas influências. A aceitação estará atrelada as particularidades encontradas no país receptor, podendo elas ser econômicas, sociais, políticas ou do ambiente científico. As restrições a esta difusão do pensamento econômico vão se esvaecendo à medida em que ocorre a evolução deste processo de circulação do conhecimento; o mesmo se encontra facilitado pelo avanço das revistas em papel e, principalmente, por revistas eletrônicas, que conseguem muitas vezes ultrapassar as barreiras geográficas, tornando muito mais rápida a transmissão do pensamento econômico.

Enfatizando a importância do estudo da disseminação das ideias, Coats e Colander (1989) buscam expor que o processo não é simplesmente a disseminação da “melhor ideia”, já que, se fosse o caso, o estudo das mesmas se tornaria algo fácil. Para eles, “[s]tudying the spread of ideas is like studying subatomic particles with half-lives of nanoseconds.” (Coats e Colander, 1989, p.1). Os autores apontam o fato de estar se minimizando o número de grupos de economistas que “pregam” algumas ideias sem se preocuparem com o teor e aplicação das mesmas, julgando-as como as “melhores ideias”. A maioria dos economistas passam a se ver como cientistas e para tanto, tentam usufruir do maior número de informações possíveis, sem buscar uma determinada vertente de pensamento econômico para defender e “pregar”, fato este que justifica o processo de disseminação não se resumir às “melhores ideias” e ser um processo difícil a ser estudado. Os autores ressaltam três modelos para se compreender a disseminação das ideias são (1) o modelo de contágio; (2) o mercado das ideias; e (3) a teoria da informação.

O modelo do contágio busca comparar as ideias no campo da ciência econômica com doenças contagiosas. Assim, as ideias se espalhariam pela população da mesma maneira que as doenças contagiosas o fazem: “we might expect an idea to gather momentum, spread rapidly, and eventually decline as a larger and larger proportion of the susceptible population is contacted” (Coats e Colander, 1989, p.11). Silva (2016) faz uma interessante crítica quanto ao fato da simplicidade de tal modelo, já que o mesmo “implica admitir grande passividade do “contaminado” ” (Silva, 2016, p. 15) assumindo, então, que a pertinência de determinada ideia não possui relevância, pois os agentes serão contaminados pelas ideias de qualquer forma.

Por sua vez, o modelo do mercado de ideias, busca, literalmente, compará-las com um mercado onde estas ideias possuiriam oferta e demanda. Tal oferta de ideias seria apresentada pelos economistas em geral, e os demandantes destas ideias seriam os políticos, que precisariam delas para contribuir em suas políticas econômicas, empresários, que visariam previsões, minimização de custos, fixação de preços e outras ideias benéficas para o uso empresarial, e estudantes e leigos, que buscariam nestas ideias, conhecimento sobre o tema. Para os autores, tal processo não pode ser comparado a uma concorrência perfeita, mas sim a uma concorrência dinâmica, já que há um poder desigual entre os ofertantes de ideias. Desigualdade esta que ocorre em função das preferências dos demandantes de ideias, que acreditam que a reputação e a posição dos ofertantes são características fundamentais na hora da escolha. Assim, tal modelo possui um caráter complicado, já que é difícil mensurar as restrições e benefícios que são criados nesse contexto da concorrência dinâmica.

O último modelo, o da teoria da informação, é baseado em fontes e receptores de informação interligados por canais de transmissão. As informações, em nosso contexto, seriam as ideias econômicas transmitidas. Os agentes seriam os economistas. Os receptores seriam os políticos, empresários, público leigo e os estudantes, enquanto os canais de transmissão seriam materializados por indivíduos, grupos e instituições. Assim, o papel do economista seria o de pensar em ideias úteis para a sociedade em geral e codificá-las para que possam ser mais bem transmitidas através das instituições, instituições estas que possuem o papel de transmitir estas ideias e decodificá-las para que os formuladores de políticas possam usá-las para o bem-estar da sociedade.

5 CONCLUSÕES

É possível notar uma evolução no pensamento de Campos quanto as necessidades e funções do autoritarismo, no início, sua justificativa repousava em manter uma “disciplina social”, que estava sendo perdida e que, provavelmente, seria destruída com um autoritarismo de esquerda que Goulart instauraria, fato este que estaria aliado a necessidade de modernização e construção da nacionalidade, que seriam amparadas pelo regime militar, que parecia mais bem estruturado que as outras instituições existentes no Brasil para exercer tal dever. Com o passar do tempo seu discurso foi se alterando, começou a embasar-se em que o autoritarismo de esquerda não era “biodegradável”, e por isso, era necessário que o regime militar intervisse naquele momento para que no futuro houvesse a restauração da liberdade. A necessidade da junção da democracia e a economia de mercado se tornaram cada vez mais enfáticas por Campos, julgando, como exposto no capítulo 3, a redemocratização no Brasil como uma “democracia desperdiçada” já que havia tornado o Brasil mais “socializado” que antes, ao invés de alcançar o formato ideal do capitalismo democrático, ideal este que o Chile teria alcançado, sendo usado por Campos como exemplo. Portanto, os argumentos de Campos parecem, com o passar do tempo, convergir aos de Hayek, fato este que é corroborado pelo discurso de Campos na constituinte, onde buscou expor aos seus colegas à necessidade da limitação da democracia.

Assim, parece pertinente acreditar que o presente trabalho apresenta um caso da difusão internacional do pensamento econômico. Houve uma transmissão de ideias de Hayek para Campos, não só influenciando sua descrença quanto ao planejamento governamental, mas também quanto as justificativas acerca de um regime autoritário, podendo se atribuir tal disseminação tanto ao Modelo do Contágio, quanto ao Modelo da Teoria da Informação, ambos apresentados no Capítulo 4. O modelo do contágio, por mais simplista que possa parecer, como Silva (2016) pontuou, parece pertinente em tal situação, já que, de certa forma, há passividade do contaminado (Campos). A ideia da necessidade, em determinadas ocasiões, de um regime autoritário era um tema debatido na época, assim, a “doença estava no ar”, e, com a proximidade de Campos do debate que Hayek estava travando no The Times de

Londres, Campos foi “contaminado”. Já o modelo da teoria da informação pode ser embasado facilmente, Hayek aparece como a fonte da informação, Campos como receptor, e Gudin e Londres como canais de transmissão para que Campos obtivesse/retivesse as informações, trazendo-as para o cenário da economia brasileira por meio de atividades em jornais brasileiros como o Estado de S. Paulo e O Globo, enquanto residia em Londres, e, após sua volta ao Brasil, mais ativamente como Senador e Deputado Federal, além de seus diversos livros publicados durante o período em que propagou a ideologia hayekiana. Parece pertinente apontar que o presente trabalho buscou, para explicar a evolução no pensamento de Roberto Campos, um fato que parece ter sido ignorado nos trabalhos existentes sobre o tema: o jantar com Hayek e as cartas enviadas ao The Times. Assim, o presente trabalho espera ter auxiliado para o entendimento da evolução do pensamento de Roberto Campos, contribuindo, desta forma, com o estudo da história do pensamento econômico brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANGELI, Eduardo. Hayek e a Teoria das Instituições. Diss. Universidade Estadual de Campinas, 2007.

BRASIL. Diário da Assembleia Nacional Constituinte, n.112, 2 de agosto, suplemento, 1987.

BOUDREAUX, Donald J. The Essential Hayek, Fraser Institute. 2014.

CALDWELL, Bruce. Hayek's challenge: An intellectual biography of FA Hayek. University of Chicago Press, 2008.

CALDWELL, B; MONTES, L. Friedrich Hayek and his visits to Chile. Center for the History of Political Economy. Working Paper nº 2014-12, 2014.

CAMPOS, Roberto. A Moeda, o Governo e o Tempo. Rio de Janeiro: APEC, 1964.

CAMPOS, Roberto. O Bovarismo Político, a Fúria Legiferante et Caterva (I). 1967a, in CAMPOS, Roberto. 1967e.

CAMPOS, Roberto. O Bovarismo Político, a Fúria Legiferante et Caterva (II). 1967b, in CAMPOS, Roberto. 1967e.

CAMPOS, Roberto. A Herança Amarga (I). 1967c, in CAMPOS, Roberto. 1967e.

CAMPOS, Roberto. Os Militares e a Política (I). 1967d, in CAMPOS, Roberto. 1969

CAMPOS, Roberto. Do outro lado da cerca. Rio de Janeiro: APEC, 1967e..

CAMPOS, Roberto. Ensaio contra a maré. Rio de Janeiro: APEC, 1969.

CAMPOS, Roberto. Episódios Históricos da Revolução Brasileira (I): Os Falsos Dilemas (1964-1974). 1970, in CAMPOS, Roberto. 1987.

CAMPOS, Roberto. A Nova Ordem Econômica Internacional – Aspirações e Realidade. 1977, in CAMPOS, Roberto. 1985.

CAMPOS, Roberto. O Refluxo da Onda. 1979, in CAMPOS, Roberto. 1987.

CAMPOS, Roberto. A Fadiga dos Impasses. 1984, in CAMPOS, Roberto. 1988c.

CAMPOS, Roberto. Além do cotidiano. Rio de Janeiro: 2ª Ed., Record, 1985.

CAMPOS, Roberto. Os Anos Experimentais. 1986, in CAMPOS, Roberto. 1988c.

CAMPOS, Roberto. Ensaio imprudentes. Rio de Janeiro: Record, 1987.

CAMPOS, Roberto. Democracia e Democracia. 1988a, in CAMPOS, Roberto. 1990.

CAMPOS, Roberto. O Futuro do Capitalismo Democrático. 1988b, in CAMPOS, Roberto. 1990.

CAMPOS, Roberto. Um guia para os perplexos. Rio de Janeiro: APEC, 1988c.

CAMPOS, Roberto. O século esquisito. Rio de Janeiro: Topbooks, 1990.

CAMPOS, Roberto. Merquior e os Seis Projetos. 1991a, in CAMPOS, Roberto. 1996.

CAMPOS, Roberto. Reflexões do crepúsculo. Rio de Janeiro: Topbooks, 1991b.

CAMPOS, Roberto. Os três mundos revisitados. 1991c, in CAMPOS, Roberto. 1991b.

CAMPOS, Roberto. Da Necessidade de Autocrítica. 1993, in CAMPOS, Roberto. 1996..

CAMPOS, Roberto. O Brasil que Poderia Ser... 1994a, in CAMPOS, Roberto. 1996

CAMPOS, Roberto. A lanterna na popa. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994b.

CAMPOS, Roberto. Pingos nos Is... 1994c, in CAMPOS, Roberto. 1996.

CAMPOS, Roberto. Prefácio. 1994d, in HAYEK, F. A. 1994.

CAMPOS, Roberto. A Geléia Filantrópica. 1995a, in CAMPOS, Roberto. 1996.

CAMPOS, Roberto. A Lanterna na Academia. 1995b, in CAMPOS, Roberto. 1996

CAMPOS, Roberto. Antologia do bom senso. Topbooks, 1996.

CARDOSO, J. L. Reflexões periféricas sobre a difusão internacional do pensamento econômico. *Nova Economia*, Vol. 19 (2), pp. 251-265, maio-agosto/2009.

CAVALIERI, M. A. R.; Curado, M. L. As Influências Norte-Americanas de Roberto Simonsen: controle social, institucionalismo e planejamento. *Estudos Econômicos* (São Paulo. Impresso), v. 46, p. 409-438, 2016.

COATS, A. W.; COLANDER, D. C. An introduction to the spread of economic ideas. IN: COLANDER, D. C.; COATS, A. W. *The spread of economic ideas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

FARRANT, A.; MCPHAIL, E. Can a Dictator Turn a Constitution into a Can-opener? F.A. Hayek and the Alchemy of Transitional Dictatorship in Chile, *Review of Political Economy*, 26:3, ps. 331-348, 2014.

FARRANT, A.; MCPHAIL, E.; BERGER, C. Preventing the 'abuses' of democracy: Hayek, the 'military usurper', and transitional dictatorship in Chile. *American Journal of Economics and Sociology*, 71, ps. 513–38, 2012.

GANEM, Angela. A defesa do mercado no Brasil: o pensamento apologético de Roberto Campos. In: *Nova Economia* v. 10 n. 1 Belo Horizonte jul. 2000.

HAYEK, F. A. Dangers to personal liberty. *The Times*, 11 de Julho, p. 15. 1978a.

HAYEK, F. A. Freedom of Choice, *The Times*, 3 de Agosto, 1978b. Disponível em: <http://fc95d419f4478b3b6e5f-3f71d0fe2b653c4f00f32175760e96e7.r87.cf1.rackcdn.com/5B5A9A8A7EC342BE825B84199C21BF7B.pdf> Acesso em: 18/11/2016.

HAYEK, F. A. Friedrich von Hayek: líder y maestro del liberalismo económico, *El Mercurio*, ps. D8–D9, 12 de abril. 1981a.

HAYEK, F. A. Friedrich von Hayek: de la servidumbre a la libertad, *El Mercurio*, ps. D1–D2. 19 de abril. 1981b.

HAYEK, F. A. *Os Fundamentos da Liberdade*. São Paulo: Visão, 1983.

HAYEK, F. A. Direito, Legislação e Liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política. Vol. I, Normas e Ordem. São Paulo, Visão, 1985a.

HAYEK, F. A. Direito, Legislação e Liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política. Vol. III, A Ordem Política de um Povo Livre. São Paulo, Visão, 1985b.

HAYEK, F. A. O Caminho da Servidão. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1994.

HAYEK, F. A. Nuevos Estudios de Filosofia, Política, Economía e Historia de las Ideas. Union Editorial S. A., 2008.

HAYEK, F. A. O Caminho da Servidão, São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

KNUTSEN, Tommy André. Should liberals sometimes prefer dictatorships to democracies? A closer look at the Hayek thesis. *Democratization* 23.3. ps. 375-394, 2016.

LIBRARY OF ECONOMICS AND LIBERTY. Friedrich August Hayek. The Concise Encyclopedia of Economics, 2008. Disponível em <http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Hayek.html>. Acesso em: 14/12/2016.

LLUCH, E. Sobre la historia nacional del pensamiento economico. Introduction to A. Florez Estrada. in: *Curso de Economía Política (1828)*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1980.

LLUCH, E. Las historias nacionales del pensamiento económico y España. in: QUINTANA, Enrique Fuentes (Ed.). *Economía y Economistas Españoles*. Barcelona: Galaxia Gutemberg, 1999. v. 1, p. 435-476

MÄKI, U. Economic thought on the outskirts: toward a historiographical framework for studying intellectual peripheries. *Research in the history of economic thought and methodology*, Vol. 14, pp. 307-323, 1996.

MILLER, E.F. Hayek's The Constitution of Liberty: An Account of its Argument London: Institute of Economic Affairs, 2010.

NELL, G. The Alchemy of the Can Opener: How an Austrian Economist Found Himself Supporting Dictatorial Imposition of a Liberal Order, *Review of Political Economy*, 26:3, ps. 349-357, 2014.

NETTO, Delfim. Ok, Roberto Campos, você venceu! *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 out. 2001. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1010200127.htm>> Acesso em: 05 out. 2016.

NIENTIEDT, Daniel e EKKEHARD A. Köhler. Liberalism and democracy—a comparative reading of Eucken and Hayek. *Cambridge Journal of Economics*, 2015.

PEREZ, Reginaldo Teixeira. O pensamento político de Roberto Campos: da razão do Estado à razão do mercado (1950-95). Rio de Janeiro: EDITORA FGV, 1999.

REIS, Daniel Aarão. *Modernização, ditadura e democracia: 1964–2010*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

RODA VIVA. Roberto Campos. 5 de maio de 1997. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gF1rfaKvdqg>. Acesso em: 24/11/2016.

SILVA, V. N. L. C. *Economia Keynesiana ou Economia de Keynes? Notas sobre a transmissão do ideário de Keynes no Brasil através do livro "Princípios de Economia Monetária" de Eugênio Gudín*. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná.

SIMONSEN M. H.; CAMPOS, R. *A nova economia brasileira*. Rio de Janeiro: 2ª Ed., J. Olympio, 1976.